



**Universidade de Aveiro**  
Ano 2014

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de  
Aveiro

**Natália de Jesus  
Pereira**

**A avaliação da materialidade em auditoria –  
Problemática do Julgamento Profissional**



**Natália de Jesus  
Pereira**

**A avaliação da materialidade em auditoria –  
Problemática do Julgamento Profissional**

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade – Ramo Auditoria, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Helena Coelho Inácio, Professora Adjunta da Universidade de Aveiro.



**“Existe uma linha que separa o que é material do que é imaterial...**

---

**...é o julgamento profissional do auditor.”**



## **O júri**

Presidente

Professora Doutor João Francisco Carvalho de Sousa  
Professor Adjunto da Universidade de Aveiro

Orientadora

Professora Doutora Helena Coelho Inácio  
Professora Adjunta do Universidade de Aveiro

Arguente

Professora Doutora Alcina Augusta Sena Portugal Dias  
Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do  
Porto





## **Agradecimentos**

Gostaria de começar por agradecer a todos os Revisores Oficiais de Contas que ao responderem ao questionário, contribuíram de certa forma, para o desenvolvimento e concretização deste projeto de investigação.

Um agradecimento especial e sincero, pela preciosa ajuda dispensada, aos Revisores Oficiais de Contas Armando Tavares, Davide Ribeiro e Ricardo Carvalho.

Não poderia claro deixar de agradecer à minha orientadora Dra. Helena Inácio, por todo o apoio de orientação e por ter acreditado desde início que o desenvolvimento deste projeto seria possível.

Não posso também deixar de agradecer aos meus preciosos colegas de trabalho, que nas minhas ausências conseguiram “levar o barco a bom porto”.

Aos meus pais e irmãos um forte agradecimento, por todo o esforço, dedicação e apoio ao longo desta caminhada, acreditando sempre mais em mim do que eu própria.

Por último um enorme agradecimento ao meu namorado, pelo carinho, compreensão e apoio nos dias mais difíceis, mas também por todo o tempo que de certa forma lhe deixei de dedicar.

A todos vós um muito obrigada!



**Palavras-chave**

Materialidade, julgamento profissional, fatores qualitativos, fatores quantitativos

**Resumo**

A materialidade em auditoria é um conceito não suscetível de aplicação de uma fórmula matemática. Existem diversos fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade, nomeadamente ao nível da empresa auditada, da empresa de auditoria e das características intrínsecas do próprio auditor.

A presente dissertação tem como objetivo conhecer os principais fatores (quantitativos e qualitativos) que influenciam o julgamento profissional do auditor, na determinação da materialidade, na fase de planeamento em auditoria.

Os auditores, para definirem quantitativamente a materialidade, utilizam indicadores de referência e aplicam-lhe uma percentagem, que poderá variar, principalmente, em função do risco de distorção material da empresa a auditar. Deste modo, quanto mais elevado o risco de distorção avaliado para a empresa a auditar, mais baixa será a percentagem a aplicar, e vice-versa.

De acordo com os resultados obtidos, os principais indicadores de referência utilizados pelos auditores são o volume de negócios, o total do ativo e o total do capital próprio.

Os principais fatores qualitativos que influenciam a determinação da materialidade são o conhecimento do negócio e da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Assim, os resultados obtidos permitem concluir que, na determinação do cálculo da materialidade, o julgamento profissional do auditor em relação à escolha do indicador de referência e à percentagem a aplicar a tal indicador é influenciado por fatores qualitativos.



**Keywords**

Materiality, professional judgment, qualitative factors, quantitative factors.

**Abstract**

In auditing, materiality is a non-susceptible concept for applying a mathematical formula. There are several factors that influence the professional judgment of an auditor to determine the materiality, particularly in terms of the audited company, the audit company and the intrinsic auditor's character .

The main goal of this thesis is to know the main factors (quantitative and qualitative) that influence the professional judgment of the auditor, determining the materiality when planning the auditing.

The auditors, to define quantitatively the materiality, use benchmarking indicators and apply a percentage, which may vary mainly due the risk of material distortion of company to audit. Thus, the higher risk of distortion evaluated for the audit company, the lower percentage will be applied, and vice versa.

According to the results, the main benchmarking indicators used by the auditor are the business volume, the assets and equity capital.

The main qualitative factors that influence materiality determination are business, entities knowledge and the needs of the financial demonstrations stakeholders.

So, the obtained results indicate that, to determine the materiality, the auditor's professional judgment choosing the benchmark indicator and the percentage to be applied is influenced by qualitative factors.



---

## Índice

<b>Lista de Figuras .....</b>	<b>III</b>
<b>Lista de Quadros .....</b>	<b>V</b>
<b>Lista de Abreviaturas .....</b>	<b>VII</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1 – Revisão da Literatura .....</b>	<b>3</b>
1.1. A Materialidade em Auditoria.....	3
1.1.1. O conceito de materialidade e o julgamento profissional .....	3
1.1.2. A evolução na regulamentação da materialidade .....	7
1.1.3. A materialidade nas diferentes Fases de Auditoria .....	14
1.2. Os fatores a considerar na determinação da materialidade .....	16
1.2.1. Fatores Qualitativos.....	17
1.2.2. Fatores Quantitativos.....	22
<b>Capítulo 2 - Metodologia de Investigação .....</b>	<b>29</b>
2.1. Justificação do estudo empírico .....	29
2.2. Questões de Investigação e objetivos do estudo .....	30
2.3. Recolha e Tratamento de Dados.....	32
2.3.1. Questionário .....	32
2.3.2. Entrevista Semi -Estruturada.....	34
2.4. Caraterização da Amostra .....	34
<b>Capítulo 3 - Discussão dos Resultados.....</b>	<b>39</b>
3.1. Indicadores de Referência da Materialidade .....	39
3.1.1. Principais Indicadores de Referência .....	39
3.1.2. Intervalos percentuais aplicados.....	41
3.2. Fatores Qualitativos da Materialidade.....	50
3.2.1. Caraterísticas da Empresa Auditada.....	50
3.2.2. Características da empresa de auditoria .....	53

3.2.3. Características individuais do auditor .....	55
3.3. Relação entre fatores qualitativos e quantitativos .....	57
3.4. Limitações do Estudo .....	63
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>65</b>
<b>INVESTIGAÇÃO FUTURA.....</b>	<b>67</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>69</b>
<b>Anexo A - Questionário.....</b>	<b>73</b>
<b>Anexo B – Entrevista Semi-Estruturada.....</b>	<b>77</b>
<b>Anexo C - Quadros obtidos com a utilização do programa SPSS 22.0.....</b>	<b>80</b>



---

**Lista de Figuras**

Figura 1: Questões acerca das decisões da Materialidade .....	12
Figura 2: Etapas de aplicação da materialidade durante o processo de auditoria .....	14
Figura 3: Sexo dos Inquiridos.....	35
Figura 4: Idade dos Inquiridos.....	35
Figura 5: Perfil dos inquiridos quanto à forma de atividade da profissão .....	36
Figura 6: Perfil dos inquiridos quanto ao sector de atividade dos ROC .....	37
Figura 7: Análise dos indicadores de referência.....	40
Figura 8: Intervalos percentuais aplicados ao resultado operacional.....	43
Figura 9: Intervalos percentuais aplicados ao RAI .....	44
Figura 10: Intervalos percentuais aplicados ao RLP .....	45
Figura 11: Intervalos percentuais aplicados ao Volume de Negócios .....	46
Figura 12: Intervalos percentuais aplicados ao total do ativo.....	48
Figura 13: Intervalos percentuais aplicados ao Total do Capital Próprio .....	49
Figura 14: Dimensão da empresa de auditoria como fator qualitativo .....	54
Figura 15: Estrutura da empresa de auditoria como fator qualitativo.....	55
Figura 16: Respostas dos inquiridos relativas ao fator qualitativo experiência profissional .....	56
Figura 17: Grau de concordância com as expetativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada .....	57



---

## Lista de Quadros

Quadro 1: Resumo do normativo da evolução da materialidade .....	13
Quadro 2: Resumo das categorias dos fatores qualitativos.....	18
Quadro 3: Fatores Quantitativos segundo Pincus e Bernardi  1996 .....	23
Quadro 4: Fatores Quantitativos segundo Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage  2004  .....	24
Quadro 5: Fatores Quantitativos segundo Arens et al. 2005 .....	24
Quadro 6: Fatores Quantitativos segundo Boynton e Johnson  2006 .....	25
Quadro 7: Fatores quantitativos de acordo com a OROC .....	25
Quadro 8: Resumo dos principais fatores qualitativos .....	26
Quadro 9: Resumo dos principais fatores quantitativos .....	27
Quadro 10: Sub-questões de investigação e respetivos objetivos.....	31
Quadro 11: Perfil dos inquiridos quanto às habilitações académicas e área de formação .....	36
Quadro 12: Principais intervalos aplicados aos indicadores de referência .....	49
Quadro 13: Estatística descritiva atribuída a cada fator qualitativo da empresa auditada .....	51
Quadro 14: Análise dos fatores qualitativos com grau de importância de “Muito Importante” .....	52
Quadro 15: Análise da influência dos fatores qualitativos nos fatores quantitativos.....	58
Quadro 16: Análise da influência do fator tamanho da entidade auditada .....	59
Quadro 17: Análise da influência do fator “situação financeira” da empresa auditada .....	59
Quadro 18: Análise da influência do fator “ sistema de controlo interno” da empresa auditada.....	60
Quadro 19: Análise da influência do fator “ atividade desempenhada” da empresa auditada.....	61
Quadro 20: Análise da influência do fator “ setor de atividade” da empresa auditada .....	62
Quadro 21: Análise da influência do fator “ modo de financiamento” da empresa auditada .....	63



**Lista de Abreviaturas**

AICPA	<i>American Institute of Certified Public Accounts</i>
CLC	Certificação Legal de Contas
DRA	Diretriz de Revisão/Auditoria
FASB	<i>Financial Accounting Standards Board</i>
IAASB	<i>International Auditing and Assurance Standards Board</i>
IASB	<i>International Accounting Standards Board</i>
IFAC	<i>International Federation of Accountants</i>
ISA	<i>International Standard Auditing</i>
ISQC	Norma Internacional de Controlo de Qualidade Clarificada
ME	Materialidade de Execução
MG	Materialidade Global
OROC	Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
RAI	Resultado Antes de Impostos
RLP	Resultado Líquido do Período
RO	Resultado operacional
ROC	Revisores Oficiais de Contas
SAB	<i>Staff Accounting Bulletin</i>
SAS	<i>Statements on Auditing Standards</i>
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i>
SROC	Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
VN	Volume de Negócios



## INTRODUÇÃO

A temática aqui exposta surgiu do interesse pessoal em compreender como são definidos, pelos auditores, os níveis de materialidade subjacentes à realização de uma auditoria financeira.

A realização deste estudo passa, também, por dar um contributo na discussão de alguns conceitos-chave, tais como: materialidade, julgamento profissional e fatores qualitativos e quantitativos que influenciam a determinação da materialidade.

A materialidade é um dos principais conceitos subjacentes á realização de uma auditoria pois assume um papel fulcral ao longo de todo o processo, permitindo que no final o auditor possa emitir opinião sobre se “...as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de ...”.

O auditor ao definir o nível de materialidade, de acordo com a *International Standard on Audit* (ISA) 320, parte do pressuposto que os utilizadores da informação financeira tem um conhecimento razoável das atividades económicas e da contabilidade. Deste modo, o auditor tem pela frente a árdua tarefa de perceber, primeiro quais são as necessidades dos utilizadores e com que finalidade irão utilizar a informação financeira.

Esse conhecimento será sempre de complexa aplicação prática, uma vez que é difícil identificar todos os interessados nas demonstrações financeiras, sendo ainda mais problemático identificar a finalidade com que cada utilizador utiliza a informação financeira produzida. Deste modo a ISA 320 clarificada vêm referir que o auditor deve ter em consideração as necessidades comuns dos utentes da informação financeira e não os aspetos individuais de cada um.

De acordo com a Diretriz de Revisão e Auditoria (DRA) 320 – Materialidade de Revisão/Auditoria, a quantificação da materialidade é fundamental e nunca poderá ser estimada numa base de dimensão absoluta. Por exemplo, uma questão que é materialmente relevante nas demonstrações financeiras de uma entidade pode não ser materialmente relevante nas demonstrações financeiras de outra entidade de diferente natureza e dimensão.

Um erro no julgamento da materialidade pode colocar em causa toda a credibilidade das demonstrações financeiras. Deste modo é importante perceber que fatores influenciam os auditores a determinar o nível de materialidade.

Os julgamentos profissionais do auditor sobre a materialidade são feitos sempre à luz das circunstâncias que o rodeiam (auditor/empresa), sendo necessariamente influenciados por fatores tanto qualitativos como quantitativos.

Os fatores qualitativos que poderão influenciar essa determinação estão presentes em três áreas: empresa auditada, características intrínsecas do auditor e características da empresa de auditoria.

A definição do nível de materialidade tem como base de cálculo a aplicação de uma porcentagem (variável dentro de um determinado intervalo) a um indicador de referência. Normalmente esses indicadores são elementos das demonstrações financeiras presentes, por exemplo, no balanço ou na demonstração dos resultados. Quer os indicadores quer o intervalo percentual a aplicar podem ser influenciados por fatores quantitativos e qualitativos.

Deste modo o desenvolvimento deste estudo tem como objetivo compreender como é definido o nível de materialidade em auditoria pelos auditores, uma vez que as normas de auditoria não são claras na sua definição, mas perceber igualmente quais são os principais fatores que influenciam essa determinação.

Este trabalho de investigação encontra-se dividido em três capítulos.

No primeiro capítulo, é apresentada a revisão da literatura. Começamos por abordar o conceito de materialidade, nomeadamente a evolução na regulamentação da materialidade e a materialidade nas diferentes fases de auditoria. Posteriormente são apresentados os fatores que os auditores têm em consideração na determinação da materialidade, ou seja, fatores qualitativos e fatores quantitativos.

De seguida, no segundo capítulo, é descrita a metodologia de investigação, onde se expõe as questões de investigação, os objetivos a atingir, a justificação do estudo empírico, o método utilizado na recolha e tratamento dos dados, bem como a caracterização da amostra.

No terceiro capítulo, evidenciam-se os principais resultados obtidos e apresentando-se também os principais comentários a estes resultados, bem como as limitações inerentes ao estudo.

Por fim, encerra-se este trabalho de investigação com as principais conclusões e propostas de investigação futura.



## Capítulo 1 – Revisão da Literatura

### 1.1. A Materialidade em Auditoria

#### 1.1.1. O conceito de materialidade e o julgamento profissional

A *American Institute of Certified Public Accounts* (AICPA) define a auditoria como sendo o processo sistemático que permite obter e avaliar evidências a respeito de asserções contidas nas demonstrações financeiras, acerca de situações e transações económicas da entidade.

O principal objetivo da auditoria passa por certificar o grau de correspondência entre as asserções e as normas de referência, sendo os resultados dessa avaliação comunicados aos interessados.

De acordo com a DRA 510 “Prova de Revisão/ Auditoria” as asserções subjacentes às demonstrações financeiras são as informações transmitidas pelos gestores, de maneira explícita ou não, incorporadas nas demonstrações financeiras.

Deste modo, há asserções relativamente ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos vários elementos das demonstrações financeiras.

Em 2009, a *International Federation of Accountants* (IFAC) através da ISA 200 clarificada realça que a principal finalidade de uma auditoria financeira é a de aumentar o grau de confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras.

Sendo assim, os pareceres emitidos pelo auditor visam principalmente dar credibilidade á informação financeira, satisfazendo as necessidades de quem possa ter interesse nas entidades, usualmente os *stakeholders*, isto é, investidores, trabalhadores, financiadores, fornecedores, clientes, governos, entre outros utilizadores.

Esse objetivo é atingido pela expressão de uma opinião do auditor, sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com o normativo aplicável.

O auditor, de acordo com as ISA, deve obter uma garantia razoável de fiabilidade, sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais, quer devido a fraude quer a erro. Uma distorção, segundo a ISA 200 clarificada, é a diferença entre a quantia, classificação, apresentação ou divulgação de um item, que se encontra

refletido nas demonstrações financeiras e o que é exigido para que esse item fique de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

Deste modo, quando o auditor consegue obter prova de auditoria suficiente e apropriada para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo, este atinge a garantia razoável de fiabilidade.

Porém, a garantia razoável de fiabilidade não é uma garantia absoluta, porque uma auditoria tem limitações inerentes que resultam de a maior parte da prova de auditoria de suporte às suas conclusões e em que baseia a sua opinião, ser persuasiva e não conclusiva.

Por outro lado, a garantia razoável é a de que as demonstrações financeiras estão preparadas de acordo com o normativo aplicável, em todos os aspetos materiais. Assim, está inerente o conceito de materialidade.

Messier, Bennie, e Eilifsen (2005) apresentam uma pequena síntese dos trabalhos desenvolvidos nas últimas décadas sobre o conceito de materialidade. Estes defendem que a materialidade é um conceito-chave importante tanto na teoria como na prática da contabilidade e da auditoria.

Um assunto é material se a sua omissão ou distorção puder razoavelmente influenciar as decisões económicas de um utilizador baseadas nas demonstrações financeiras.

Ou seja, o auditor ao definir o nível de materialidade deve, entre outros fatores, ter em consideração o impacto que uma distorção pode ter na decisão de um utente da informação financeira.

De acordo com Dohr (1950) citado por Montoya del Corte (2008), um item é material se, atendendo a todas as circunstâncias, seja provável que influencie o julgamento e a conduta de um utilizador das demonstrações financeiras com conhecimento razoável.

Mais tarde, o conceito de materialidade foi definido pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB) em 1980 como:

"A omissão ou distorção de um item é material, se, à luz das circunstâncias, a magnitude do item é tal, que é provável que o julgamento de uma pessoa com conhecimento razoável, que confie nas demonstrações financeiras seja alterado ou influenciado pela inclusão ou correção de um item".

Da mesma forma o *International Accounting Standards Board* (IASB) em 1989 na sua Estrutura Conceptual emite uma opinião idêntica ao FASB sobre o conceito de materialidade.

"A informação é material se a sua omissão ou a distorção poder influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende do tamanho do item ou do erro julgado nas circunstâncias particulares da sua omissão ou da sua divulgação indevida. Assim, a materialidade proporciona um patamar ou ponto de corte ao invés de ser uma característica qualitativa primária que a informação deve ter para ser útil. "

Em Portugal, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) de acordo com a DRA 320, define que a materialidade envolve aspetos tanto qualitativos como quantitativos, sujeitos ao julgamento do auditor, atendendo sempre às circunstâncias da omissão ou distorção. Assim, a determinação da materialidade não é suscetível de uma definição matemática.

Patterson e Smith (2003) defendem que a materialidade permite ao auditor detetar distorções que poderão não ser corrigidas, as denominadas “pequenas distorções”.

A ISA 320 e a DRA 320 defendem que uma informação é materialmente relevante se “a sua omissão ou distorção, quer individual quer agregada, puder razoavelmente influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras”.

Ambas as normas de auditoria apesar de não definirem quantitativamente o que é materialmente relevante, relatam que o auditor deve ter sempre em consideração o efeito que a informação financeira apresentada possa ter na tomada de decisão dos utilizadores.

A materialidade é definida tendo em consideração a importância que determinado assunto pode ter agregado ou individualmente na globalidade das demonstrações financeiras.

Será importante reforçar, que o julgamento acerca da materialidade tem de ter presente sempre as circunstâncias envolventes, sendo afetado tanto pela dimensão como pela natureza de uma distorção. Assim, as circunstâncias relativas a certas distorções podem fazer com que o auditor perante uma distorção a considere material mesmo que esta não ultrapasse o limiar de materialidade inicialmente definido.

Resulta que, de acordo com Costa (2010), todo o processo de auditoria tem subjacente o conceito de materialidade e este está sujeito ao julgamento profissional do auditor.

Desta forma, facilmente se identifica que um erro de julgamento, por parte do auditor, na identificação da materialidade de determinada situação, pode pôr em causa a qualidade de

todo o trabalho desenvolvido e, portanto, comprometer a fiabilidade da informação financeira transmitida aos utilizadores.

O auditor para definir o nível de materialidade deve assumir, segundo as normas, que os utilizadores têm um conhecimento razoável do negócio, das atividades económicas, da contabilidade e vontade de estudar com diligência o conteúdo das demonstrações financeiras (ISA 320).

Estes, devem perceber que as demonstrações financeiras são preparadas, apresentadas e auditadas com níveis de materialidade, devendo ter presente que existem incertezas inerentes à mensuração de quantias baseadas no uso de estimativas, de julgamento e na consideração de acontecimentos futuros, tomando decisões económicas razoáveis na base do que consta nas demonstrações financeiras.

No entanto, nem sempre é fácil satisfazer as necessidades de todos os utilizadores das demonstrações financeiras conforme defendem Arens, Elder, e Beasley (2005), uma vez que o auditor não conhece todos os perfis dos utilizadores, nem as decisões que estes irão tomar em função da informação financeira concedida.

Holstrum e Messier (1982) apontam três dificuldades na abordagem dos utentes da informação financeira.

Em primeiro lugar, muito pouco se sabe sobre a forma como a informação financeira é tratada pelos utilizadores na tomada de decisão sobre créditos ou decisões de investimento.

Em segundo lugar, a decisão do nível de materialidade cabe ao auditor, sendo os utilizadores grupos heterogêneos que podem ser suscetíveis de apresentar uma visão diferente sobre a materialidade.

Em terceiro lugar, existe um conhecimento limitado sobre como o julgamento da materialidade pelo auditor afeta a tomada de decisão dos utilizadores da informação financeira.

De acordo com a ISA 200 clarificada, o julgamento profissional do auditor consiste “na aplicação de formação, conhecimento e experiência relevantes, no contexto das normas de auditoria, de contabilidade e éticas, para tomar decisões com fundamento acerca das linhas de ação apropriadas nas circunstâncias do trabalho de auditoria”.

Isto é, o auditor faz os seus julgamentos de materialidade á luz das circunstâncias. Os julgamentos do auditor são afetados também, pela perceção que este tem das necessidades de

informação financeira dos utentes das demonstrações financeiras e pela dimensão ou natureza de uma distorção, ou por ambas.

Acresce que, o julgamento profissional do nível de materialidade não está explicitamente divulgado no relatório de auditoria, apesar de o mesmo estar implícito ao longo de todo o seu trabalho.

De acordo com a DRA 700 e a ISA 700 (Relatório de Revisão/ Auditoria) o relatório inclui referências diretas à materialidade, ao risco e à prova de auditoria.

O auditor deve referir no relatório de auditoria, nomeadamente no parágrafo do âmbito, que a auditoria foi “planeada e executada com o objetivo de obter uma *segurança aceitável* sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de *distorções materialmente relevantes*”.

Como se pode verificar o auditor alerta os destinatários do relatório de auditoria que o seu trabalho proporciona uma segurança aceitável ao invés de garantir a exatidão das demonstrações financeiras.

Por outro lado, no parágrafo da opinião, “*em nossa opinião*, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os *aspectos materialmente relevantes* a posição financeira...”, o facto de o auditor fazer referência “*em nossa opinião*” comprova que recolheu prova suficiente e apropriada que lhe permite opinar sobre determinado assunto, tendo sempre subjacente um risco de auditoria. Por outro lado, na expressão “*em todos os aspectos materialmente relevantes*” temos a referência explícita à materialidade.

### **1.1.2. A evolução na regulamentação da materialidade**

A materialidade é um conceito chave que tem vindo a ser alvo de discussão por parte de vários organismos internacionais.

Apesar das dificuldades apresentadas há umas décadas, continuam a ser pertinentes porque efetivamente o conceito de materialidade depende muito do julgamento de cada um, e este depende de muitos fatores qualitativos.

Em 1983, o *American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) na *Statements on Auditing Standards* (SAS) 47, defende que uma omissão ou distorção é material, se á luz das circunstâncias, a magnitude de um item é tal que, seja provável que o julgamento de uma pessoa com conhecimento razoável, possa ser influenciado ou alterado pela inclusão ou correção desse item.

No ano de 1999, a *Securities and Exchange Commission* (SEC) emitiu um Boletim de Contabilidade, o *SEC Staff Accounting Bulletin* (SAB) 99, depois do seu presidente criticar a utilização abusiva da determinação de materialidade, como forma de manipular a apresentação das demonstrações financeiras aos utilizadores.

O SAB 99 refere que o uso exclusivo de certos parâmetros quantitativos, tal como a “*Rules of Thumb*” (Regra de Ouro), onde é definido como patamar de materialidade 5% do lucro antes de impostos, que vinham a ser aplicados pelos auditores para avaliar a materialidade na realização da auditoria, tornaram-se inadequados. Concluiu-se que certas distorções podem ser relevantes mesmo estando abaixo do limiar definido quantitativamente.

A 15 Dezembro de 2006, a AICPA aprovou a SAS 107 AU *Section* 320, que veio substituir a anterior SAS 47. Esta norma expõe uma estrutura relativamente diferente da anterior, apresentando-se mais desenvolvida em relação ao conceito de materialidade, definindo o perfil dos utilizadores da informação e a natureza e causa das distorções.

De acordo com a SAS 107 AU *Section* 320 a definição da materialidade por parte do auditor é uma questão de julgamento profissional e é influenciada pela perceção que o auditor tem das necessidades dos utilizadores da informação financeira. O auditor deve considerar as necessidades dos utilizadores como um grupo e não individualmente para cada *stakeholder*.

Por outro lado, a SAS 107 AU *Section* 320 define que as distorções podem ser de dois tipos: *Known misstatements* (conhecidas) ou *likely misstatements* (prováveis/estimadas).

As conhecidas são distorções específicas identificadas durante a auditoria decorrentes de uma má aplicação dos normativos contabilísticos aplicáveis ou da recolha e processamento de informação financeira dando origem a uma má interpretação da informação.

As prováveis/estimadas decorrem das diferenças que possam existir entre a administração e o auditor, relativas por exemplo, a estimativas contabilísticas.

Ambas as SAS referem que o julgamento da materialidade por parte do auditor é realizado á luz das circunstâncias que envolvem necessariamente considerações qualitativas e quantitativas. No entanto, a SAS 107 AU *Section* 320 enumera no §60 uma lista de fatores quantitativos que o auditor deve considerar relevantes no desenvolver da auditoria.

Por outro lado, a ISA 320 – Materialidade em Auditoria, vai de encontro ao estipulado na SAS 107 AU *Section* 320 referindo, desde logo, que a realização de um trabalho de auditoria deve compreender sempre o risco de auditoria em relação à materialidade, pois quanto maior for o risco de distorções materiais, menor deve ser o nível de materialidade definido pelo

auditor, para corresponder a um maior nível de prova recolhida e garantir a redução do risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo.

A avaliação por parte do auditor do nível de materialidade e do risco de auditoria podem ser diferentes ao longo do processo, devido às alterações de circunstâncias ou modificações que sucedem no conhecimento do auditor da entidade, provenientes dos procedimentos de auditoria aplicados.

Na última década do século XX, várias organizações internacionais demonstraram uma grande preocupação com a maneira como a incorreta aplicação do conceito de materialidade contribuiu significativamente para a deterioração da informação financeira publicada pelas empresas. Temos como exemplos a ocorrência de vários escândalos financeiros como Xerox em 2000, Enron em 2001, Parmalat em 2003-2004, WorldCom em 2004.

Estes acontecimentos, levaram a que em 2004, o *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) iniciasse um programa abrangente, denominado “*Clarity Project*”, procedendo a uma revisão e clarificação aprofundadas da ISA que ficou concluído a 27 de Fevereiro de 2009.

Este programa envolveu a aplicação de novos ajustes para todas as normas de auditoria, quer como parte de uma revisão substantiva quer através de uma reformulação das normas, para refletir as novas convenções e clarificar algumas questões em geral.

Os Auditores após a aprovação de todas as normas de auditoria passaram a dispor de 36 ISA Clarificadas e uma Norma Internacional de Controlo de Qualidade Clarificada (ISQC). As ISA clarificadas foram aplicadas pela primeira vez nas auditorias às contas do exercício de 2010.

O “*Clarity Project*” veio rever a ISA 320 - Materialidade em Auditoria, criando a partir desta duas ISA: a ISA 320 – A materialidade no Planeamento e na Execução de uma Auditoria (Clarificada) e a ISA 450 – Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria.

A ISA 320 clarificada aborda a responsabilidade do auditor no sentido de aplicar o conceito de materialidade na fase de planeamento e na execução de uma auditoria às demonstrações financeiras.

A ISA 450 explica como a materialidade é aplicada na avaliação do efeito de distorções identificadas na auditoria e de distorções não corrigidas, se existirem, nas demonstrações financeiras.

A ISA 320 clarificada em relação à anterior apresenta duas grandes diferenças. Introduce um novo conceito de materialidade de execução e define orientações mais específicas, designadamente a base de cálculo para a determinação da materialidade.

De acordo com a ISA 320 clarificada, a materialidade de execução é estabelecida para reduzir a um nível apropriadamente baixo, a probabilidade de o agregado de distorções por corrigir e por detetar nas demonstrações financeiras, exceder a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.

Deste modo, será importante o auditor determinar a materialidade de execução para avaliar o risco de distorção material e determinar a extensão dos procedimentos adicionais de auditoria a serem aplicados.

A determinação da materialidade de execução não é um simples cálculo mecânico e envolve o exercício de julgamento profissional, sendo influenciada pelo conhecimento que o auditor tem da entidade e pela natureza e extensão das distorções identificadas em auditorias anteriores, ou seja, pelas expectativas que o auditor tem em relação às distorções do período corrente.

De acordo com a anterior ISA 320, a informação é considerada como material, se isso afetar a decisão económica dos utentes das demonstrações financeiras, não fazendo alusão à determinação do cálculo da materialidade.

Por outro lado, a ISA 320 clarificada faz referência ao uso de indicadores para determinação da materialidade devendo, no entanto, o auditor ter sempre em conta as demonstrações financeiras como um todo, e as circunstâncias de cada entidade.

São exemplos de indicadores os seguintes: lucro antes de impostos, rédito total, lucro bruto e gastos totais, total do capital próprio ou valor do ativo líquido. O lucro antes de impostos é muitas vezes utilizado para entidades com fins lucrativos.

O julgamento profissional é importante para determinar uma percentagem a aplicar ao indicador de referência. No entanto, depende das circunstâncias da entidade. Podem ser consideradas percentagens mais altas ou mais baixas, dependendo sempre do indicador de referência.

Por exemplo, a ISA 320 clarificada §A7 defende que “o auditor pode considerar que cinco por cento do lucro antes de impostos relativo a operações em continuação é um valor apropriado para uma entidade com fins lucrativos numa indústria transformadora, enquanto



que um por cento do rédito total ou dos gastos totais é apropriado para uma entidade não lucrativa.”

Além das diferenças acima mencionadas a ISA 320 clarificada no §A8 e §A9 faz algumas considerações específicas para Pequenas Entidades e para Entidades do Setor Público que a anterior ISA não referia.

Em dezembro de 2012, o AICPA publica a SAS 122 AU-C *Section 320* – A materialidade no planeamento e na execução de uma auditoria, vindo esta substituir a anterior SAS 107 AU *Section 320*. A SAS 122 AU-C *Section 320* não é mais do que a transposição da ISA 320 clarificada, para o ordenamento jurídico dos Estados Unidos, apresentando diferenças pouco significativas.

Em Portugal, a regulamentação no que respeita ao conceito de materialidade, está definida na DRA 320 aprovada em Dezembro de 1999 emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC). A DRA 320 não sofreu alterações desde essa data, até porque pelo estatuto dos Revisores Oficiais de Contas (ROC) e pelo estipulado pela diretiva comunitária, dever-se-á aplicar à auditoria às contas as ISA aceites pela UE. Neste sentido, estamos a aguardar a operacionalização desta disposição não fazendo sentido a atualização das normas nacionais.

Como referido anteriormente, a ISA 320 depois da sua revisão introduziu um novo conceito de materialidade, ou seja, a materialidade de execução (ME) tendo, assim, o auditor de definir uma materialidade global (MG) e uma materialidade de execução, o que não se encontra desde já estipulado na DRA 320.

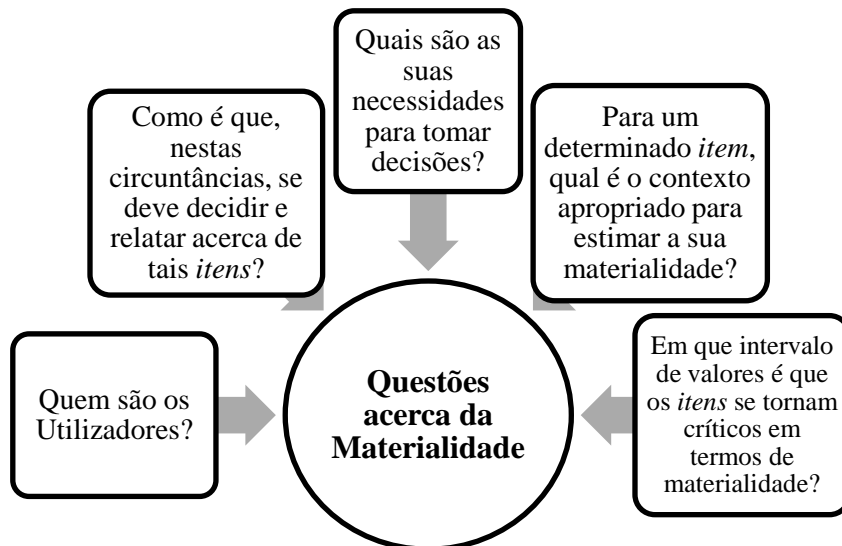
A DRA 320 §4, tal como a ISA320 também considera que um assunto é material se este influenciar as decisões económicas dos utilizadores da informação financeira. A materialidade é um conceito de significado e importância relativos de um assunto.

Na DRA 320 existem três determinantes do qual depende a materialidade de um assunto, nomeadamente a dimensão (quantidade), a natureza (qualidade) e as circunstâncias.

A dependência da dimensão significa que a materialidade é quantificável em termos financeiros, embora nunca possa ser estimada numa base de dimensão absoluta.

Em termos de qualidade está subjacente a natureza do negócio e o ramo de atividade, os resultados das operações, e a posição financeira, nomeadamente questões relacionadas com os fluxos de caixa, adequação do capital, condições de financiamento.

Em relação às circunstâncias a DRA 320 §10 e §11, define que o auditor faz juízo da materialidade das distorções em relação ao impacto que estas podem ter na tomada de decisão dos utilizadores. Deste modo enumera algumas questões das quais as respostas pesam na decisão da materialidade por parte do auditor, como ilustrado na Figura 1.



**Figura 1:** Questões acerca das decisões da Materialidade

**Fonte:** Adaptado da DRA 320 §10 e §11

De seguida apresenta-se um quadro resumo, quadro 1, onde se pode verificar a evolução da regulamentação da materialidade, tanto a nível internacional como a nível nacional.

	Organismo		Normas	Materialidade	
Internacional	IFAC	IAASB	ISA	ISA 320 Audit materiality	Publicada 1987 Revista 2004
				Exposure Draft ISA 320 (Revised and Redrafted) Materiality in planning and performing an audit	Publicados em novembro de 2006
				Exposure Draft ISA 450 (Redrafted) Evaluation of misstatements identified during the audit	
				ISA 320 Clarificada Materiality in planning and performing an audit	Publicado em dezembro de 2009
				ISA 450 Evaluation of Misstatements Identified during the Audit	Publicado em dezembro de 2009
EUA	AICPA	SAS	SAS 47 Audit Risk and Materiality in Conducting an Audit	Publicado em dezembro de 1983	
			SAS 107 AU Section 312 Audit Risk and Materiality in Conducting an Audit	Publicado em dezembro de 2006	
			SAS 122 AU-C Section 320 Materiality in planning and performing an audit	Publicado em dezembro de 2012	
Portugal	OROC	DRA	DRA 320 Materialidade de Revisão/ Auditoria	Publicada 1999	

**Quadro 1:** Resumo do normativo da evolução da materialidade  
**Fonte:** Adaptado de Montoya Del Corte [2008]

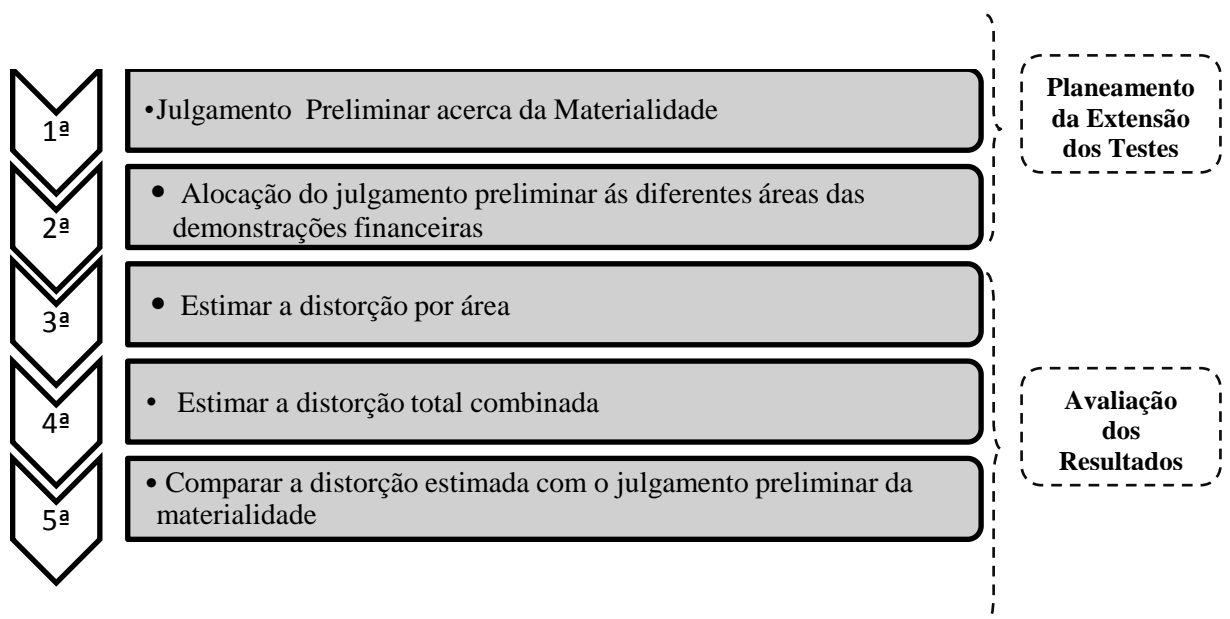
### 1.1.3. A materialidade nas diferentes Fases de Auditoria

A ISA 320 clarificada, vem reforçar a ideia de que o cálculo da materialidade é essencial e crucial durante uma auditoria. Deverá ser calculada primeiramente na fase de planeamento, recalculada na fase de execução, revista na fase de avaliação do efeito de distorções identificadas e de distorções não corrigidas, se estas existirem (ISA 450), e finalmente na formação da opinião expressa no relatório do auditor.

Deste modo, o auditor deve ter em atenção o nível de materialidade ao longo de todo o processo de auditoria, porque este pode variar de acordo com as circunstâncias da entidade, à medida que a auditoria decorre.

Nesta primeira fase o auditor adquire o conhecimento necessário sobre a entidade a auditar para que possa depois, analisar o caso concreto e efetuar o seu julgamento preliminar acerca da materialidade e planear o trabalho a desenvolver.

Arens *et al.* (2005) de acordo com a Figura 2, definem sumariamente cinco etapas de aplicação da materialidade, que posteriormente se agrupam em duas fases principais – planeamento da extensão dos testes e avaliação dos resultados.



**Figura 2:** Etapas de aplicação da materialidade durante o processo de auditoria

**Fonte:** Adaptado de Arens et al. [2005]

O planeamento é uma das fases mais importantes na determinação da materialidade, pois requer muita sensibilidade e recurso ao julgamento profissional do auditor, sendo este o pilar de todo o processo de auditoria. O auditor, nesta fase, projeta todo o “caminho de auditoria”

até à emissão da opinião sobre se as demonstrações financeiras estão ou não materialmente distorcidas. Assim, é no planeamento que se incluem as duas primeiras etapas de aplicação da materialidade.

O auditor decide na fase de planeamento da auditoria o montante máximo de distorções que crê que as demonstrações financeiras possam incluir sem afetar a opinião dos utilizadores das demonstrações financeiras, ou seja, define o julgamento preliminar.

O julgamento preliminar da materialidade, de acordo com Mckee e Eilifser (2000) passa por orientar o auditor na determinação da natureza, tempo e extensão dos procedimentos de auditoria a aplicar.

De acordo com estes autores, o auditor pode intencionalmente definir o julgamento preliminar da materialidade a um nível inferior ao que acredita que terá no final da realização da auditoria e é neste sentido que caminha o normativo, como vimos, dado que atualmente estabelecem a definição, também, de materialidade de execução.

Essa opção por parte do auditor poderá ser feita para aumentar a probabilidade de detetar distorções e, assim, ter um menor risco global de auditoria, proporcionando uma margem extra de segurança devido á possibilidade das alterações de determinadas circunstâncias.

O julgamento preliminar, resultante da fase de planeamento, pode ser revisto ao longo da auditoria podendo sofrer alterações se as circunstâncias se alterarem, ou se o auditor obtiver informações adicionais sobre a entidade a auditar.

Vários fatores afetam o julgamento preliminar do auditor sobre a determinação do nível de materialidade para um determinado conjunto de demonstrações financeiras, sendo os principais, de acordo com Arens *et al.* (2005), os seguintes:

- A materialidade é um conceito relativo e não absoluto (uma distorção de uma determinada magnitude pode ser material para uma pequena empresa, enquanto que para uma grande empresa essa mesma distorção pode ser irrelevante).
- São necessárias bases para avaliar a materialidade (porque a materialidade é um conceito relativo e será necessário um limiar para estabelecer a partir de quando uma distorção é material).
- Os fatores qualitativos afetam a definição da materialidade.

A alocação do julgamento preliminar às diferentes áreas das demonstrações financeiras é necessária porque os auditores acumulam prova de auditoria por segmentos, em vez de para as demonstrações financeiras como um todo. Se os auditores tiverem um julgamento

preliminar sobre a materialidade de cada segmento, normalmente designado de erro tolerável, ajudá-los-á a decidir sobre a prova de auditoria a recolher.

A finalidade de imputar o julgamento preliminar sobre a materialidade às diferentes áreas das demonstrações financeiras, é ajudar o auditor a decidir a prova adequada para afetar a cada conta do balanço e da demonstração dos resultados.

Um dos objetivos da atribuição é minimizar os custos de auditoria, sem sacrificar a qualidade da mesma.

Independentemente de como a alocação é feita, quando a auditoria for concluída, o auditor deve estar confiante de que as distorções acumuladas em todas as contas são menores ou iguais ao julgamento preliminar da materialidade.

O erro tolerável adquire relevância à medida que a auditoria progride. Este define-se como sendo o limite máximo de erro aceite pelo auditor, para uma determinada conta ou transação. Quando o auditor, ao longo do processo de execução de auditoria deteta distorções acima do erro tolerável, deve ampliar o seu trabalho mediante a realização de mais testes e novos procedimentos.

De acordo com a ISA 320 clarificada, o auditor pode necessitar de rever a materialidade em consequência de alterações nas circunstâncias, nomeadamente, novas informações obtidas no decorrer da auditoria.

Desta forma, ao longo da auditoria, o auditor poderá concluir que é apropriado uma materialidade mais baixa para as demonstrações financeiras como um todo, do que a inicialmente prevista, como tal deve rever a materialidade de execução, e a natureza e extensão dos procedimentos a aplicar.

Na etapa final do processo de auditoria, o auditor deve avaliar as distorções individuais e as distorções agregadas, definindo se estas afetam ou não a informação financeira produzida. Esta avaliação permite formar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras refletem uma imagem verdadeira e apropriada.

## **1.2. Os fatores a considerar na determinação da materialidade**

Em relação aos fatores que influenciam a determinação da materialidade em auditoria, muito se tem escrito sobre este tema. Os primeiros artigos remontam aos anos cinquenta do século passado, e tal como referem Emil, Ancuta, e Timea (2010) os primeiros estudos realizados

estavam focados nos fatores quantitativos, porque eram estes os principais fatores a serem tidos em conta pelos auditores na determinação dos níveis de materialidade.

Os fatores quantitativos não se encontram pré-definidos nas normas de auditoria. Estes normalmente são definidos com recurso a indicadores representativos da posição financeira e do desempenho da entidade, nomeadamente, % do resultado antes de impostos, % do ativo total, entre outros.

Mais recentemente, vários autores despertaram interesse em perceber quais os fatores qualitativos que influenciam essa determinação.

Deste modo, os fatores qualitativos que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade podem ser estudados e desenvolvidos em duas diferentes vertentes. Uma das vertentes onde se avalia o efeito de distorções nas demonstrações financeiras<sup>1</sup> ou, por outro lado, fatores que diretamente influenciam o auditor, na determinação quantitativa do nível de materialidade, nomeadamente fatores relacionados com as seguintes áreas: o auditor, a empresa de auditoria e a empresa auditada.

De acordo com a DRA 320, a materialidade deve ser definida tendo por base tanto aspetos quantitativos como aspetos qualitativos. No entanto, por trás da definição dos fatores quantitativos existe sempre um fator qualitativo que influencia o julgamento profissional do auditor.

É relevante salientar que, de acordo com Rittenberg, Schwieger, e Johnstone (2008), os auditores estão mais atentos aos aspetos quantitativos, desvalorizando os aspetos qualitativos da materialidade.

### **1.2.1. Fatores Qualitativos**

Montoya, Martinez, e Fernandez (2008) realizaram um estudo em que o principal objetivo passa por analisar a predisposição dos auditores espanhóis, em definir os níveis de materialidade, na medida em que a escolha por parte dos auditores dos fatores quantitativos, possa ser influenciada por fatores qualitativos.

---

1 Atendendo sempre a que as circunstâncias relativas de uma distorção podem fazer com que o auditor as aprecie como materiais, individualmente ou quando consideradas em conjunto com outras distorções, mesmo sendo inferiores à materialidade definida para as demonstrações financeiras como um todo.

Os resultados obtidos a partir das respostas de 338 profissionais no exercício da profissão de auditoria, permitiram identificar três grupos de auditores com distinto grau de conservadorismo (permissivos, moderados, e os rígidos) e compreender melhor a vertente qualitativa da materialidade.

As variáveis qualitativas que ajudaram os autores a explicar a propensão dos auditores a pertencer a um destes grupos foram as seguintes: idade, formação académica, faturação da empresa de auditoria e o número e tipo de empresas auditadas.

Os autores no decorrer do seu estudo subdividem as categorias de fatores que influenciam o auditor na definição do nível de materialidade, tal como indicado no quadro 2 apresentado de seguida.

<b>Entidade Auditada (cliente)</b>	Tamanho da empresa
	Tipo de sector
	Situação financeira da empresa
	Caraterísticas dos administradores
	Caraterísticas da comité de auditoria
<b>Entidade de Auditoria</b>	Tamanho da empresa
	Estrutura da empresa
	Outras caraterísticas
<b>Caraterísticas Pessoais do Auditor (individuais)</b>	Experiência Profissional
	Outras caraterísticas pessoais

**Quadro 2:** Resumo das categorias dos fatores qualitativos  
**Fonte:** Adaptado de Montoya, Martinez e Fernandez |2008|

No que respeita ao tamanho da empresa auditada, Friskoff (1970) evidencia que alguns auditores são mais permissivos com empresas grandes, pois estas apresentam menos restrições, nomeadamente pela eficácia do sistema de controlo interno, mas também pelo rendimento gerado pelo cliente.

Por outro lado, Blokdijk, Driehuisen, Simunic, e Stein (2003) defendem que a percentagem de materialidade definida pelo auditor não é estática e pode aumentar a uma taxa decrescente conforme o tamanho da empresa auditada. Ou seja, quanto maior o tamanho da empresa auditada, menor será a percentagem de materialidade, variando assim em ordem inversa (tamanho da empresa auditada e materialidade).



Outros trabalhos defendem que quanto maior é uma empresa, mais restrições tem associadas, as quais se relacionam com um maior risco de litígio, por estarem expostas a um maior controlo por parte dos órgãos reguladores e analistas financeiros (Costigan & Simon, 1995).

No que diz respeito ao tipo de sector, existem diferentes pontos de vista. Krogstad, Ettenson, e Shanteau (1984) defendem que os auditores para revelarem os seus níveis de materialidade tem em atenção o facto de a empresa pertencer a um sector que se encontra em expansão ou a um setor que esteja em fase de declínio. Por outro lado, também tem presente o facto de a entidade se encontrar ou não cotada em bolsa.

Iseline e Iskandar (2000), por sua vez, comprovaram que os auditores especializados no sector financeiro trabalham com níveis de materialidade mais reduzidos que os auditores especializados no sector comercial, adotando assim uma posição mais conservadora nas empresas pertencentes a um sector com maior risco de mercado.

Ward (1976) no decorrer do seu estudo concluiu que a estabilidade financeira demonstrada pela entidade ao longo do tempo é um fator que os auditores consideram importante para tomarem as suas decisões sobre os níveis de materialidade.

Neste sentido Sánchez (2001) citado por Montoya del Corte (2008) concluem que quanto maior é o endividamento das empresas mais reduzido é o nível de materialidade utilizado pelos auditores, ou seja os auditores são mais prudentes quando a entidade apresenta níveis de endividamento mais elevados.

Por outro lado, Ward (1976) refere igualmente que a volatilidade dos preços das ações também é um fator significativo para a determinação da materialidade.

No que diz respeito às características dos administradores quanto menor for a perceção que o auditor tem do nível de integridade e competência dos administradores da empresa auditada, menores serão os níveis de materialidade e vice-versa (Bernardi & Arnold, 1994).

DeZoort, Hermanson, e Houston (2008) analisam as possíveis diferenças entre o julgamento dos membros do comitê de auditoria antes da aplicação da Lei Sarbanes-Oxley e após essa aplicação. Este estudo defende que os comités de auditoria após a entrada da Lei Sarbanes-Oxley apoiam as propostas de ajustes dos auditores, estando os comités de auditorias, desde então, mais preocupados com a informação financeira transmitida aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Várias investigações foram realizadas para analisar a influência de determinadas características associadas á empresa de auditoria na formação do julgamento profissional do auditor.

Assim, em relação ao tamanho da empresa de auditoria, existem estudos que revelam que, na fase de planeamento os níveis de materialidade nas grandes empresas internacionais são mais reduzidos que nas pequenas empresas de auditoria, pois as grandes empresas de auditoria realizam auditorias mais extensas e com maior qualidade (Blokdiik *et al.*, 2003).

Com opinião diferente, Messier (1983) defende que a determinação do nível de materialidade por parte dos auditores não é influenciada pelo tamanho da empresa de auditoria, porquanto os auditores das grandes empresas alcançam um maior consenso, tendo uma maior capacidade para compreender e levar a cabo por si mesmos o processo de formação deste tipo de julgamentos.

A estrutura da empresa e a experiência profissional do auditor, de acordo com vários autores, influenciam mutuamente a determinação do nível de materialidade.

Assim, dentro de empresas com uma menor estrutura, os auditores com mais experiência utilizam apenas o indicador do lucro líquido para definir o nível de materialidade. Por outro lado, nas empresas estruturadas a situação é inversa, ou seja os auditores com mais experiência utilizam um maior número de fatores (Carpenter, Dirsmith, & Gupta, 1994).

Por último, em relação às características pessoais do auditor, os trabalhos realizados centram-se na componente experiência profissional, sendo esta a característica que mais influencia a determinação do nível de materialidade de acordo com diferentes autores.

Em relação á experiência profissional, esta pode ser subdividida em duas grandes componentes de acordo com diferentes autores, nomeadamente: a categoria profissional do auditor e os anos de exercício da profissão (Montoya del Corte, 2008).

Estes e Reames (1988) defendem que os anos de experiência profissional do auditor poderão não afetar as decisões da materialidade mas sim a confiança que este demonstra na decisão tomada, sendo esta confiança maior em auditores com mais experiência.

Os auditores na presença de novos clientes utilizam níveis de materialidade mais reduzidos (Bates, Ingram, & P.M.J., 1982). realizaram um estudo em que o principal objetivo passa por conhecer a relação existente entre as características individuais do auditor e os fatores que predominam na formação dos níveis de materialidade. Consideram como fatores a personalidade do auditor e as variáveis demográficas, profissionais e éticas.

Sierra e Santa Maria (2002) concluíram que não existe relação entre a personalidade do auditor e os fatores quantitativos e qualitativos que este utiliza na valorização da materialidade. Concluíram também, que existe uma relação entre a experiência profissional, medida em anos de trabalho, e a componente das características dos administradores das empresas.

Por outro lado, o trabalho de Manita, Lahbari, e Eloummal (2011) incide sobre a influência dos fatores qualitativos no julgamento profissional do auditor na determinação do nível de materialidade. Apresentando cenários reais que envolvem três fatores qualitativos, os autores procuram, através de uma amostra de 44 auditores franceses, testar a influência dos fatores sobre os juízos da materialidade.

Os resultados obtidos confirmam a influência dos fatores qualitativos no julgamento profissional dos auditores. Através dos resultados obtidos também se pode afirmar que a proximidade do auditor com o seu cliente pouco influencia o julgamento profissional da materialidade.

De acordo com Jones (1991) em auditoria a definição dos fatores qualitativos é uma questão de julgamento profissional. Este julgamento não depende apenas de fatores pessoais e características intrínsecas ao auditor mas também do contexto da situação (fatores específicos, pressões inerentes) e das consequências das decisões, como a “intensidade moral”.

Para Jones (1991), a “*moral intensity*” (intensidade moral) é uma construção multidimensional que contém várias características. Neste contexto, cada fator qualitativo apresenta para o auditor uma situação, com mais ou menos “*moral intensity*”, a menos que haja um consenso sobre a natureza ética de uma determinada situação.

Igualmente conclui que:

- O sexo do auditor não afeta de forma significativa a determinação da materialidade, podendo afetar sim a confiança na tomada dessa decisão;
- Os auditores com idade mais avançada utilizam níveis mais reduzidos de materialidade. No entanto, a idade não é um fator que afete a confiança na tomada de decisão;
- Por outro lado, pode-se constatar que os auditores mais adversos ao risco utilizam níveis de materialidade mais reduzidos.

Iskandar e Iselin (1999) consideram no seu estudo que as principais categorias de fatores qualitativos são: o efeito do fator percentual sobre o lucro líquido, o efeito de outras variáveis financeiras e não financeiras, o efeito das características pessoais do auditor e o efeito da estrutura da empresa de auditoria.

De uma forma resumida, os principais fatores qualitativos estudados na área da empresa auditada são: o tamanho, o sector, a situação financeira e as características dos administradores. No que diz respeito à área da empresa de auditoria os fatores mais importantes e desenvolvidos pelos diversos autores são: o tamanho da empresa de auditoria e a sua estrutura. Em relação às características pessoais do auditor, o fator mais estudado ao longo dos tempos foi a experiência profissional do auditor. No entanto, existem outros fatores que também são importantes, nomeadamente: sexo, idade, formação académica, aversão ao risco e setor de atividade onde exerceu mais anos a profissão de auditor.

### **1.2.2. Fatores Quantitativos**

Pela análise de várias investigações pôde-se constatar que os auditores formam os seus juízos sobre a materialidade baseados fundamentalmente em critérios numéricos, sendo em muitos casos o efeito percentual, o fator quantitativo mais preponderante (Montoya *et al.*, 2008).

De acordo com a ISA 320 clarificada, muitas vezes o ponto de partida para a determinação da materialidade, passa pela aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência.

A escolha de um indicador<sup>2</sup> de referência em detrimento dos restantes depende sempre da perceção que o auditor tem da entidade, tendo por base, por exemplo:

- a volatilidade desse indicador de referência ao longo do tempo,
- os elementos das demonstrações financeiras;
- a eventual existência de itens nos quais os utentes das demonstrações financeiras tendam a concentrar a sua atenção<sup>3</sup>.

Tendencialmente essa escolha envolve sempre o exercício de julgamento profissional.

---

<sup>2</sup> O indicador é uma orientação, um guia, cabendo ao auditor, caso a caso, analisar o mais apropriado para aplicar o intervalo percentual.

<sup>3</sup> Por exemplo, para efeitos de avaliação de desempenho os utentes podem estar mais focados no lucro ou nos ativos líquidos.

Deste modo e conforme referido anteriormente, o fator quantitativo mais utilizado pelos auditores para determinar o nível de materialidade é uma percentagem de cinco por cento do resultado líquido, método conhecido na literatura como “*rules of thumb*”.

No Quadro 3 encontram-se resumidos os principais indicadores para os autores Pincus e Bernardi (1996), análise desenvolvida a partir de uma revisão dos estudos efetuados anteriormente acerca da “*rules of thumb*”, os quais no seu trabalho deram especial atenção à necessidade de se estabelecerem linhas orientadoras para a determinação do nível de materialidade.

<b>Indicador</b>	<b>Percentagem a Aplicar</b>
Resultado Antes de Impostos	5%
Total dos Ativos	0,5%
Total do Capital Próprio	1%
Total das Vendas e Prestações de Serviços	0,5%
Rendimentos Brutos	0,5%
A combinação de Leslei	que consiste nas primeiras cinco regras mencionadas anteriormente
Conforme definido por Elliott	Audit Age= $1,6 \times (\text{valor máximo entre ativos, vendas e prestação de serviços})^{2/3}$ $0,38657 \times \text{vendas}^{0,867203}$ $0,146924 \times \text{Resultado antes de Impostos}^{0,942554}$ $0,271762 \times \text{Resultado Líquido}^{0,894640}$

**Quadro 3:** Fatores Quantitativos segundo Pincus e Bernardi [1996]  
**Fonte:** Adaptado de Pincus e Bernardi [1996]

De acordo com este estudo, concluiu-se, que a maioria dos auditores utiliza os indicadores expressos no quadro 3 para definir o nível de materialidade. No entanto, as percentagens aplicadas aos diferentes indicadores não são consensuais entre os vários auditores.

Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage (2004), conforme o quadro 4, enumeram também alguns indicadores e percentagens para a definição do nível de materialidade.

<b>Indicadores de Referência</b>	<b>Percentagem a Aplicar</b>
Resultado Antes de Impostos	5%-10%
Volume de Negócios	0,5%-2%
Total do Ativo	0,5%-2%
Total do Ativo Corrente	5%-10%
Total do Passivo Corrente	5%-10%
Total do Capital Próprio	1%-5%

**Quadro 4:** Fatores Quantitativos segundo Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage |2004|  
**Fonte:** Adaptado Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage |2004|

Comparando estes dois estudos pode-se verificar a existência de três indicadores comuns, nomeadamente: Resultado Antes de Impostos, o Total do Volume de Negócios e o Total do Capital Próprio. No estudo de Pincus e Bernardi (1996) as percentagens de referência utilizadas pelos auditores, encontram-se sempre pela percentagem mínima. Ou seja, os auditores apresentam nesse estudo, uma posição mais conservadora face ao estudo desenvolvido por Hayes *et al.* (2004).

Arens *et al.* (2005), por sua vez, sugerem a utilização dos indicadores apresentados no quadro 5 como forma de o auditor determinar o nível de materialidade.

<b>Indicadores de Referência</b>	<b>Percentagem a aplicar</b>
Resultado Operacional	5%-10%
Ativo Corrente	5%-10%
Total do Ativo	3%-6%
Passivo Corrente	5%-10%

**Quadro 5:** Fatores Quantitativos segundo Arens et al.|2005|  
**Fonte:** Adaptado de Arens et al. |2005|

Relativamente aos outros autores, Arens *et al.* (2005) apresenta uma posição menos conservadora, considerando além dos outros fatores o resultado operacional como fator quantitativo a ter em consideração pelos auditores.

Por sua vez, Boynton e Johnson (2006) sugerem os indicadores que constam do quadro 6 como forma de orientação a serem seguidos pelos auditores na determinação do nível de materialidade.

<b>Indicador</b>	<b>Percentagem a Aplicar</b>
Resultado antes de Impostos	5%-10%
Total do Ativo	0,5%-1%
Capital Próprio	1%
Total das Vendas e Prestação de Serviços	0,5%-1%
O maior entre o Total do Ativo e o Total das Vendas e Prestação de Serviços	Percentagem Variável

**Quadro 6:** Fatores Quantitativos segundo Boynton e Johnson [2006]  
**Fonte:** Adaptado de Boynton e Johnson [2006]

De realçar que estes autores defendem níveis de percentagens baixos optando por uma posição muito mais conservadora em relação aos outros autores. Tem em consideração um fator quantitativo que os distingue dos outros: a relação do maior entre o total do ativo e o total das vendas e prestação de serviços (apesar de não definirem um intervalo de percentagem).

Em Portugal a OROC, avança com os indicadores de referência apresentados no Quadro 7 para o cálculo da materialidade.

<b>Indicador</b>	<b>Percentagem a Aplicar</b>
Resultado líquido antes de impostos	5% - 10%
Total das vendas e das prestações de serviços	0,5% - 2%
Total do ativo ou do balanço	1%-2%
Total do ativo corrente	5%-10%
Total do passivo corrente	5%-10%
Total do capital próprio	1% -5%

**Quadro 7:** Fatores quantitativos de acordo com a OROC  
**Fonte:** Adaptado de Costa, p.210 (2010)

Gramling, Johnstone, e Rittenberg (2010) apresentam uma opinião que também vem ao encontro das apresentadas, definindo como referenciais tipicamente utilizados 10% do resultado líquido e 1,5% do total dos ativos ou das vendas líquidas.

Assim como vemos, apesar de não existir nenhum normativo que especifique em concreto quais os indicadores a serem utilizados pelos auditores, diferentes autores defendem orientações semelhantes.

Por outro lado, determinar a percentagem a aplicar a um indicador de referência compreende sempre o exercício de julgamento profissional do auditor. De acordo com a ISA 320

clarificada as circunstâncias em que a entidade se encontra são cruciais para determinar a aplicação de percentagens mais baixas ou mais elevadas.

Assim a título de resumo apresentam-se de seguido dois quadros que refletem os resultados dos diversos estudos apresentados ao longo da revisão da literatura e que suportam as fases seguintes do nosso trabalho.

Deste modo, o quadro 8, apresenta os fatores qualitativos subdivididos por áreas (empresa auditada, empresa de auditoria, características pessoais do auditor) de acordo com os resultados obtidos nos diversos estudos.

		Fatores Qualitativos	Autores
Montoya, Martinez, e Fernandez (2008)	Empresa Auditada	Tamanho da empresa	Frisnkoff (1970)
			Costigan & Simon (1995)
			Blokdiijk, Driehhuizen, Simunic, e Stein (2003)
		Tipo de sector	Krogstad, Ettenson, e Shanteau (1984)
			Iseline e Iskandar (2000)
		Situação financeira da empresa	Ward (1976)
	Empresa de Auditoria	Caraterísticas dos administradores	Sánchez (2001) citado por Montoya del Corte (2008)
		Caraterísticas do comité de auditoria	Bernardi & Arnold( 1994)
		Tamanho da empresa	DeZoort, Hermanson, e Houston (2008)
	Caraterísticas Pessoais Auditor	Tamanho da empresa	Messier (1983)
			Carpenter, Dirsmith, & Gupta (1994)
		Estrutura da Empresa	
			Blokdiijk et al. (2003)
		Experiência Profissional	Bates, Ingram, & P.M.J. (1982)
			Estes e Reames (1988)
Sierra e Santa Maria (2002)			
Montoya del Corte (2008)			

**Quadro 8:** Resumo dos principais fatores qualitativos  
**Fonte:** Elaboração Própria



Em suma no Quadro 9, apresentam-se os principais indicadores de referência utilizados ao longo dos tempos, bem como os intervalos percentuais aplicados a tais indicadores, para definição do nível quantitativo da materialidade.

Autores	Principais Fatores Quantitativos							
	Resultado Antes de Impostos	Total do Ativo	Total do Ativo Corrente	Total do Passivo Corrente	Total do Capital Próprio	Volume de Negócios	Rendimentos Brutos	Resultado Operacional
Pincus e Bernardi (1996)	5%	0,50%			1%	0,50%	0,50%	5% -10%
Hayes, Dassen, Schilder, e Wallage (2004)	5% -10%	0,5% -2%	5% -10%	5% -10%	1% -5%	0,5% -2%		
Arens et al. (2005)		3% -6%	5% -10%	5% -10%				
Boynton e Johnson (2006)	5% -10%	0,5% -1%				0,5% -1%		
OROC	5% - 10%	1% -2%	5% -10%	5% -10%	1% -5%	0,5% - 2%		

**Quadro 9:** Resumo dos principais fatores quantitativos  
**Fonte:** Elaboração Própria



## **Capítulo 2 - Metodologia de Investigação**

O presente capítulo pretende refletir o “caminho” que permite dar resposta ao principal objetivo desta investigação, isto é, compreender quais os principais fatores (quantitativos, qualitativos) que na fase de planeamento, influenciam o julgamento profissional do auditor.

Resumidamente, neste capítulo serão apresentadas as questões de investigação, os objetivos a atingir, a justificação do estudo empírico, o método utilizado na recolha e tratamento dos dados, bem como a caracterização da amostra.

### **2.1. Justificação do estudo empírico**

O principal objetivo da realização de uma auditoria financeira é o de poder aumentar o grau de confiança dos utilizadores das demonstrações financeiras. O auditor atinge esse objetivo quando expressa uma opinião sobre se as demonstrações financeiras estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com o referencial contabilístico aplicável.

O conceito de materialidade é um conceito subjetivo sendo sempre uma questão de julgamento profissional do auditor. Este conceito é aplicado pelo auditor na fase de planeamento, na fase de execução da auditoria e também na fase de avaliação de distorções identificadas na auditoria.

Deste modo a determinação da materialidade por parte do auditor é afetada pela perceção que este tem das necessidades de informação financeira dos utentes das demonstrações financeiras, conforme estipulado na ISA 320 Clarificada.

A materialidade incorpora, como vimos, tanto aspetos qualitativos como aspetos quantitativos não podendo, por isso ser definida simplesmente a partir de um cálculo matemático.

O auditor ao determinar o limiar de materialidade a aplicar às demonstrações financeiras como um todo deve ter sempre em consideração todas as circunstâncias e o meio envolvente que o rodeia.

Tendo por base esta problemática, o objetivo geral da presente investigação passa por perceber quais os principais fatores que, na fase de planeamento, influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade numa auditoria financeira.

## 2.2. Questões de Investigação e objetivos do estudo

Existe a possibilidade do auditor considerar que determinadas distorções encontradas nas demonstrações financeiras são imateriais e portanto não refletidas no relatório de auditoria mas, por outro lado, um outro auditor pode considerar que essas mesmas distorções afinal são relevantes e necessitam de ser reportadas no relatório. O principal problema desta investigação passa por dar uma resposta à seguinte questão: quais os principais fatores (qualitativos e quantitativos) que influenciam, na fase de planeamento, o julgamento profissional do auditor na determinação do nível de materialidade?

Assim, a resposta a esta questão principal está dependente da resposta a várias sub-questões, umas relacionadas com os fatores quantitativos, outras relacionadas com os fatores qualitativos.

Num primeiro momento importa verificar quais os indicadores e respetivos intervalos percentuais utilizados pelos auditores portugueses, dando resposta às seguintes sub-questões:

**S.Q. 1** – Quais são os principais indicadores de referência que os auditores portugueses, utilizam para definirem o cálculo da materialidade?

**S.Q. 2** – Quais são os intervalos percentuais aplicados aos indicadores de referência utilizados na questão anterior?

Em relação aos fatores qualitativos, enumeram-se de seguida as sub-questões que conjuntamente com as anteriores permitem dar resposta à questão principal, e apresentam-se os respetivos objetivos específicos.

**S.Q. 3** - As características pessoais do auditor influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?

O principal objetivo desta sub-questão é perceber quais são as principais características pessoais (experiência profissional, formação académica, aversão ao risco, sexo, idade) que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade, na fase de planeamento.

**S.Q. 4** - As características da empresa auditada influenciam o julgamento profissional do auditor, na determinação do nível da materialidade?

O principal objetivo desta sub-questão é investigar quais são as principais características da empresa a ser auditada, nomeadamente, tamanho, sector, situação financeira, características

dos administradores, tipo de atividade desempenhada, controlo interno, que influenciam o auditor na determinação da materialidade.

**S.Q. 5** - As características da empresa de auditoria influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?

O principal objetivo desta sub-questão é averiguar quais são as principais características da empresa de auditoria em que o auditor se encontra inserido (tamanho, estrutura) que o influenciam na determinação da materialidade.

**S.Q. 6** – O auditor quando define o nível de materialidade quantitativo é influenciado por fatores qualitativos?

O objetivo desta questão é compreender se o auditor quando define o intervalo percentual e o indicador de referência a utilizar na definição da materialidade é influenciado pelas circunstâncias que o envolvem, nomeadamente, tal como referido anteriormente, características pessoais do auditor, características da empresa a auditar e características da empresa de auditoria.

O Quadro 10 resume as sub-questões de investigação e respetivos objetivos.

	<b>Sub-questão</b>	<b>Objetivo específico</b>
<b>S.Q. 1</b>	Quais são os principais indicadores de referência que os auditores portugueses, utilizam para definirem o cálculo da materialidade?	Conhecer os indicadores de referência mais utilizados
<b>S.Q. 2</b>	Quais são os intervalos percentuais aplicados aos indicadores de referência utilizados na questão anterior?	Conhecer os intervalos percentuais aplicados
<b>S.Q. 3</b>	As características pessoais do auditor influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais as características pessoais que influenciam a determinação da materialidade
<b>S.Q. 4</b>	As características da empresa auditada influenciam o julgamento profissional do auditor, na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais são as características da empresa a ser auditada que influenciam a determinação da materialidade
<b>S.Q. 5</b>	As características da empresa de auditoria influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação do nível da materialidade?	Conhecer quais são as características da empresa de auditoria em que o auditor se encontra inserido que o influenciam a determinação da materialidade
<b>S.Q. 6</b>	O auditor quando define o nível de materialidade quantitativo é influenciado por fatores qualitativos?	Compreender se as características pessoais, da empresa a auditar e da empresa de auditoria influencia a definição do intervalo percentual e do indicador de referência a aplicar

**Quadro 10:** Sub-questões de investigação e respetivos objetivos  
**Fonte:** Elaboração Própria

## 2.3. Recolha e Tratamento de Dados

Com a finalidade de determinar quais os principais fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade foi utilizada, numa primeira fase, uma metodologia de indagação com base na elaboração de um inquérito por questionário.<sup>4</sup> Numa segunda fase foram realizadas três entrevistas<sup>5</sup> a ROC, com o intuito de discutir as respostas obtidas no questionário.

### 2.3.1. Questionário

O questionário foi enviado por via eletrónica a cento e vinte e quatro Revisores Oficiais de Contas (ROC) a desempenharem funções de auditoria atualmente em Portugal. Por outro lado, contactou-se a OROC a qual prontamente se disponibilizou a publicar o questionário via *on-line* no seu *site*.

A divulgação do questionário, conforme referido anteriormente, foi efetuada no *site* da OROC e não na área pessoal de cada ROC, como seria pretendido, o que levou a que a maioria dos ROC não tivesse tido conhecimento da sua existência. Ou seja, os Revisores que pretendessem ou tivessem interesse no questionário deveriam pesquisar no *site* da OROC a opção Protocolos e Outras Divulgações, Questionários aos ROC.

Uma vez que o questionário com a sua publicitação no *site* da OROC não chegou á maior parte dos ROC em Portugal, considerou-se que a população alvo será constituída apenas por cento e vinte quatro elementos. Dos cento e vinte e quatro elementos obteve-se apenas vinte respostas, sendo que os dados recolhidos foram analisados recorrendo a um *software* estatístico– *IBM SPSS (Statistical Package for the Social Sciences) Statistics 22.0*.

O questionário é constituído essencialmente por duas partes: a primeira parte passa por recolher os dados dos inquiridos para caracterização da amostra, sendo que numa segunda parte pretende-se avaliar os principais fatores quantitativos e qualitativos que podem ou não influenciar o auditor na determinação da materialidade, tendo por base as características do auditor, da empresa de auditoria e da empresa auditada.

Assim na primeira parte do questionário, o inquirido indica os seus dados gerais, nomeadamente: idade, sexo, experiência profissional, formação académica, área de formação, entre outros.

---

<sup>4</sup> Apresentado no Anexo A

<sup>5</sup> Apresentado no Anexo B

Em relação à segunda parte do questionário é composta por 6 questões com os seguintes objetivos.

Na questão 6.1., partindo dos indicadores que a literatura indica como normalmente utilizados, o auditor seleciona os três indicadores que mais utiliza na determinação do nível da materialidade.

Na questão 6.2. solicita-se ao auditor que indique um intervalo percentual entre % mínima e % máxima, a aplicar aos indicadores de referência escolhidos.

Estas duas questões permitem desta forma, identificar quais são os principais indicadores de referência utilizados pelos auditores portugueses na determinação da materialidade, bem como a percentagem mínima e máxima que aplicariam a tais indicadores.

Numa segunda fase, na questão 7, pretende-se avaliar o grau de importância atribuído pelo auditor em relação aos fatores qualitativos que influenciam o seu julgamento. Desta forma, nesta questão, o auditor deve avaliar o grau de importância/insignificância dos fatores enumerados anteriormente, com base numa escala de *Likert* de 5 pontos em que:

- ✓ 1 – Insignificante;
- ✓ 2 – Pouco Importante;
- ✓ 3 – Importante;
- ✓ 4 – Muito Importante;
- ✓ 5 – Extremamente Importante.

Os fatores qualitativos enumerados nesta questão em relação às características da empresa a auditar são os seguintes: sector de atividade, variação do nível de atividade desempenhada, conhecimento do ambiente e da entidade, qualidade do sistema de controlo interno, modo de financiamento, dimensão, situação financeira, características dos administradores, necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras, nível de materialidade definido em anos anteriores. Em relação à empresa de auditoria os fatores qualitativos enumerados são a dimensão e a estrutura da empresa.

Numa terceira fase, na questão 8, pretende-se que o auditor perante afirmações que tem subjacentes os fatores qualitativos, assinale qual a percentagem (máxima, mínima) que utilizaria na definição do limite da materialidade, de acordo com as percentagens enumeradas na questão 6.2, incluindo-se uma coluna para o auditor puder indicar se a situação em causa não afeta a escolha da percentagem. O objetivo desta questão passa por

compreender, de que forma, os diferentes fatores qualitativos influenciam a determinação da materialidade quantitativamente.

Com a questão 9, pretende-se saber, de uma forma simples, qual a opinião dos ROC sobre se a experiência profissional influencia o julgamento profissional, na definição da materialidade. As possíveis respostas são: sim; não; sem opinião.

A questão 10 é uma afirmação e pretende obter o grau de concordância/discordância dos auditores em relação ao risco de fraude da empresa auditada. Para se avaliar o grau de concordância dos auditores foi utilizada a seguinte escala:

- ✓ 1 - Concordo plenamente;
- ✓ 2 - Concordo parcialmente;
- ✓ 3 - Indiferente;
- ✓ 4 - Discordo.

### **2.3.2. Entrevista Semi -Estruturada**

Após o tratamento dos resultados obtidos nos questionários e tendo em conta que se obteve um número reduzido de respostas, procedeu-se à elaboração e realização de três entrevistas a ROC, com vista a recolher a sua opinião quanto à validade dos resultados obtidos.

Assim, à medida que vão sendo apresentados os resultados obtidos por inquérito vão sendo referidas a posição e fundamentação dos entrevistados relativamente a essas questões.

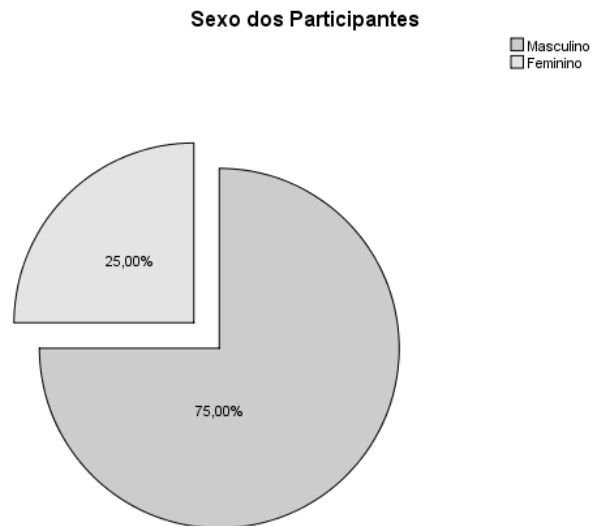
Salienta-se que, no tratamento das opiniões recolhidas, entendeu-se por bem preservar a identidade dos entrevistados embora ao longo do tratamento dos resultados sejam citadas várias frases proferidas pelos mesmos.

### **2.4. Caracterização da Amostra**

Conforme referido anteriormente, a primeira parte do questionário é constituída pela recolha dos dados da população alvo, para caracterização da amostra. Assim, foram realizadas questões genéricas tais como: idade, sexo, formação académica, área de formação, experiência profissional e sector de atividade. Quanto ao modo como o auditor exerce a sua atividade foram concedidas opções de resposta, tais como: a título individual, numa sociedade de ROC ou numa multinacional.

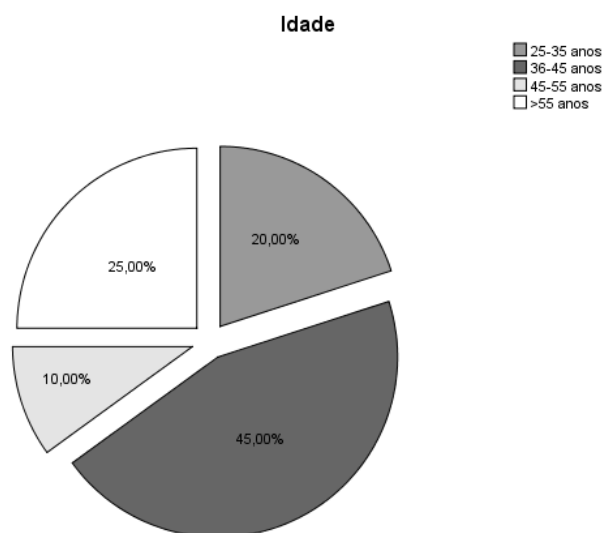
Na Figura 3 pode-se visualizar que cerca de 75% (15 indivíduos) da amostra são do sexo Masculino, sendo os restantes 25% (5 indivíduos) do sexo Feminino.





**Figura 3:** Sexo dos Inquiridos  
**Fonte:** SPSS 22.0

Tal como se pode verificar na Figura 4, 45% (9 indivíduos) dos inquiridos tem idades situadas entre os 36-45 anos, seguindo-se 25% (5 indivíduos) com idade superior a 55 anos, e com uma percentagem de apenas 10% (2 indivíduos) com idade entre os 45 e 55 anos.



**Figura 4:** Idade dos Inquiridos  
**Fonte:** SPSS 22.0

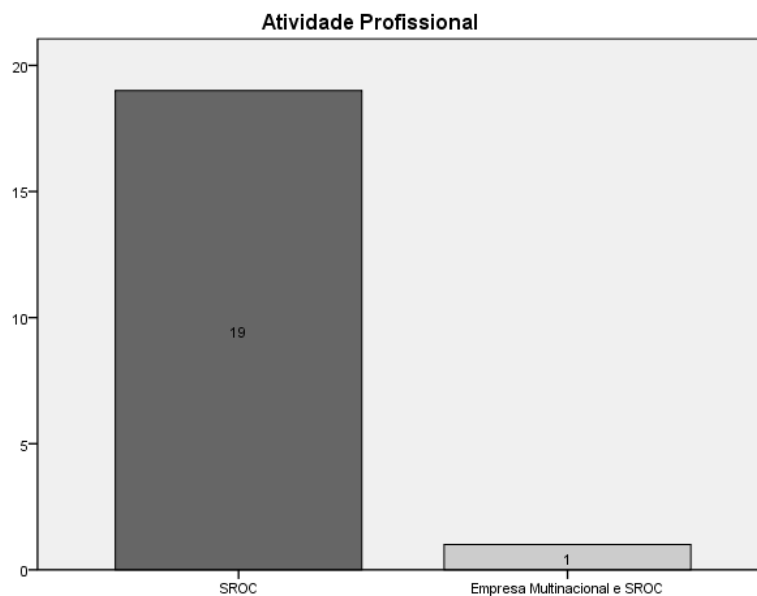
Relativamente às habilitações académicas pode-se constatar na análise do quadro 9, que a maior parte dos inquiridos possuem o grau de Licenciado (10 inquiridos). Cerca de 9 inquiridos possuem o grau de Mestre e apenas 1 inquirido possui o grau de Doutor.

Relativamente à área de formação, pode-se verificar também no quadro 11, que a área de formação mais frequente é a área de Gestão (4 indivíduos) e de seguida Contabilidade, Auditoria e Contabilidade/Auditoria (3 indivíduos cada). No entanto se considerarmos a agregação de formação em contabilidade e auditoria temos 10 indivíduos (50%).

Sexo	Habilitações Académicas	Área de Formação									TOTAL
		Organização e Gestão de Empresas	Contabilidade	Auditoria	Economia/Gestão	Contabilidade/Auditoria	Economia	Economia/Finanças	Gestão	Gestão de Empresas / Auditoria	
Masculino	Licenciatura	0	1	1	0	1	2	1	1	0	7
	Mestrado	0	1	0	1	1	0	1	2	1	7
	Doutoramento	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Feminino	Licenciatura	1	1	0	0	0	0	0	1	0	3
	Mestrado	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
	Doutoramento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>20</b>

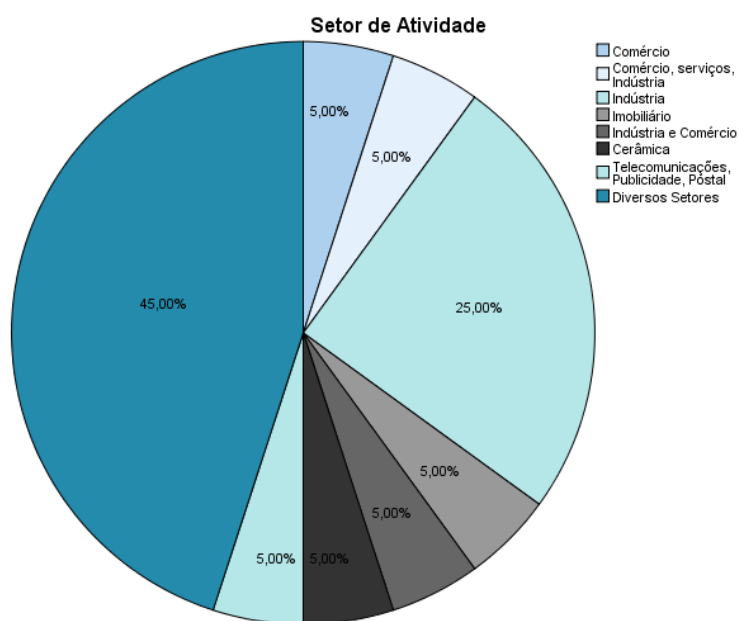
**Quadro 11:** Perfil dos inquiridos quanto às habilitações académicas e área de formação  
**Fonte:** Elaboração Própria

No que diz respeito à forma como os ROC exercem a sua atividade profissional, como se pode constatar a figura 5, claramente estes desempenham a sua atividade principalmente em Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC). Apenas um dos inquiridos exerce a sua atividade profissional simultaneamente numa SROC e numa Empresa Multinacional.



**Figura 5:** Perfil dos inquiridos quanto à forma de atividade da profissão  
**Fonte:** SPSS 22.0

Conforme se pode verificar com a análise da Figura 6, em relação ao setor de atividade não existe um sector específico onde os ROC desempenham as suas funções, cerca de 45% dos inquiridos (9 inquiridos), desempenha a sua atividade em diversos setores.



**Figura 6:** Perfil dos inquiridos quanto ao sector de atividade dos ROC  
**Fonte:** SPSS 22.0

Assim pode-se concluir que maioritariamente os inquiridos são do sexo masculino, têm idade compreendida entre os 36 e os 45 anos, possuem formação em contabilidade ou auditoria e exercem a sua atividade principalmente em SROC. Grande parte dos inquiridos desempenha a sua atividade em diversos sectores.



## **Capítulo 3 - Discussão dos Resultados**

O capítulo que se segue pretende apresentar os resultados obtidos ao longo de todo o processo de investigação. Numa primeira fase vão ser identificados os principais indicadores de referência, bem como as percentagens aplicadas a tais indicadores, permitindo assim analisar a forma como a materialidade é definida quantitativamente. Numa segunda fase, vão ser identificados os principais fatores qualitativos que os ROC devem ter em consideração na definição do nível da materialidade, na fase de planeamento da auditoria, atendendo sempre a três grandes áreas: empresa auditada, empresa de auditoria e características do auditor. Por último, pretende-se analisar a possível relação que poderá existir entre os fatores qualitativos e os fatores quantitativos, ou seja, a influência que os fatores qualitativos poderão ter no julgamento profissional do auditor, na escolha e definição dos fatores quantitativos.

### **3.1. Indicadores de Referência da Materialidade**

#### **3.1.1. Principais Indicadores de Referência**

De acordo com a ISA 320 §A3, como referido na revisão da literatura, a determinação da materialidade envolve sempre o exercício do julgamento profissional do auditor. O ponto de partida na determinação da materialidade quantitativa para as demonstrações financeiras, na fase de planeamento, passa pela aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência.

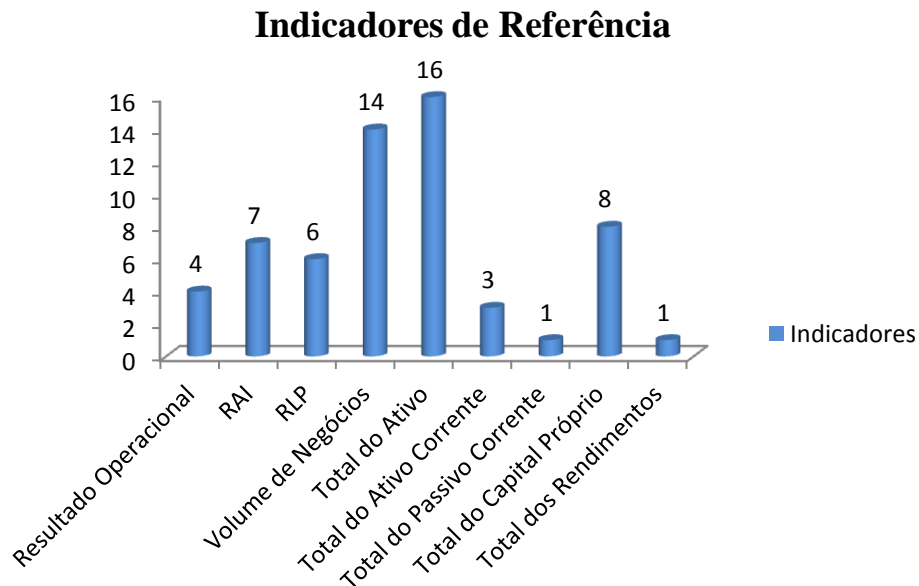
Os indicadores de referência escolhidos normalmente são elementos espelhados nas demonstrações financeiras, nomeadamente, no balanço e/ou na demonstração de resultados.

O auditor faz a escolha do indicador de referência de acordo com diversos fatores. Acresce que o auditor deve ter sempre em consideração a volatilidade do indicador ao longo dos tempos, os elementos das demonstrações financeiras, e a eventual existência de itens nos quais os utentes das demonstrações financeiras tendam a concentrar a sua atenção.

Na questão 6.1. do questionário foram elencados alguns indicadores de referência para que os ROC pudessem identificar quais aqueles que mais utilizam para determinar o cálculo da materialidade, na fase de planeamento. Os indicadores de referência enumerados, atenderam à revisão da literatura e foram os seguintes: resultado operacional (RO), resultado antes de impostos (RAI), resultado líquido do período (RLP), volume de negócios (VN), total do ativo, total do ativo corrente, total do passivo corrente e total do capital próprio.

Da análise da Figura 7, pode-se verificar que os três indicadores de referência mais utilizados pelos ROC, para definirem o nível da materialidade são: o total do ativo (16 Inquiridos), o volume de negócios (14 inquiridos) e o total do capital próprio (8 inquiridos).

O RAI (7 inquiridos), o RLP (6 inquiridos), o resultado operacional (4 inquiridos), o ativo corrente (3 inquiridos) e o total do passivo corrente (1 inquirido) são indicadores de referência, que apesar de não serem os mais utilizados pelos auditores também são considerados na definição da materialidade. De salientar que um dos inquiridos referiu o total dos rendimentos como indicador mais utilizado, sendo que este indicador não se encontra refletido diretamente no questionário, mas que conforme revisão da literatura também é utilizado pelos ROC.



**Figura 7:** Análise dos indicadores de referência  
**Fonte:** Elaboração Própria

O total do ativo é um indicador de referência que se encontra presente na estrutura do balanço. Uma vez que o balanço é uma demonstração que traduz a posição financeira da entidade num determinado instante, o total do ativo tem subjacentes os recursos económicos que a entidade controla, dos quais se espera que fluam benefícios económicos futuros.

O total do capital próprio corresponde ao interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos, sendo constituído pelo capital social, reservas, prestações suplementares e resultados transitados. Este encontra-se refletido também no balanço.

O Volume de Negócios encontra-se refletido na demonstração dos resultados e é constituído pelo somatório do total das vendas e das prestações de serviços, sendo um indicador que reflete o desempenho da entidade ao longo do exercício.

Os resultados obtidos na questão 6.1 vão de encontro ao estudo desenvolvido por Hayes *et al.* (2004), onde estes defendem além da utilização de outros indicadores de referência, o total do ativo, o total do capital próprio e o volume de negócios.

Conforme descrito anteriormente, também Boynton e Johnson (2006) defendem que o total do ativo, o total do capital próprio e o volume de negócios são indicadores de referência a utilizar pelos auditores na definição do cálculo da materialidade.

Também os auditores entrevistados consideram que os indicadores volume de negócios, total do ativo e total do capital próprio são os indicadores de referência mais utilizados para definir a materialidade em auditoria. Reforçaram, adicionalmente, que estes indicadores de referência são importantes, pois tal como referido anteriormente, o Volume de Negócios é um indicador que mede o desempenho da empresa ao longo do tempo, é também um indicador que permite facilmente a comparabilidade entre as empresas. Por outro lado, o total do ativo e do capital próprio são indicadores que “teoricamente não aparecerão tão distorcidos” em relação a outros indicadores possíveis que por vezes podem ter conteúdos diversos.

No entanto, ressaltam que na escolha do indicador de referência, os auditores não devem apenas cingir-se aos indicadores apresentados, podendo a escolha do indicador variar em função das circunstâncias e do objeto da entidade a auditar e dos utentes das demonstrações financeiras. Deste modo, consideram que o volume de negócios é o indicador mais utilizado em entidades comerciais, e o total do ativo e do capital próprio são mais utilizados em empresas industriais e de investimento.

Conforme se pode verificar na análise dos resultados obtidos e respondendo à primeira sub-questão, S.Q.1, o total do ativo, o volume de negócios e o total do capital próprio são os principais indicadores de referência que os auditores inquiridos utilizam para definir a materialidade, na fase de planeamento em auditoria.

### **3.1.2. Intervalos percentuais aplicados**

Na fase de planeamento, o auditor ao definir o seu plano global de auditoria, determina uma MG e uma ME. Ao estabelecer uma MG a aplicar às demonstrações financeiras como um

todo, o auditor define um nível aceitável de materialidade, por forma a detetar quantitativamente as distorções materialmente relevantes.

Os intervalos percentuais aplicados aos indicadores de referência referem-se à definição da MG sendo que a determinação da materialidade de execução deve ser definida abaixo desses indicadores.

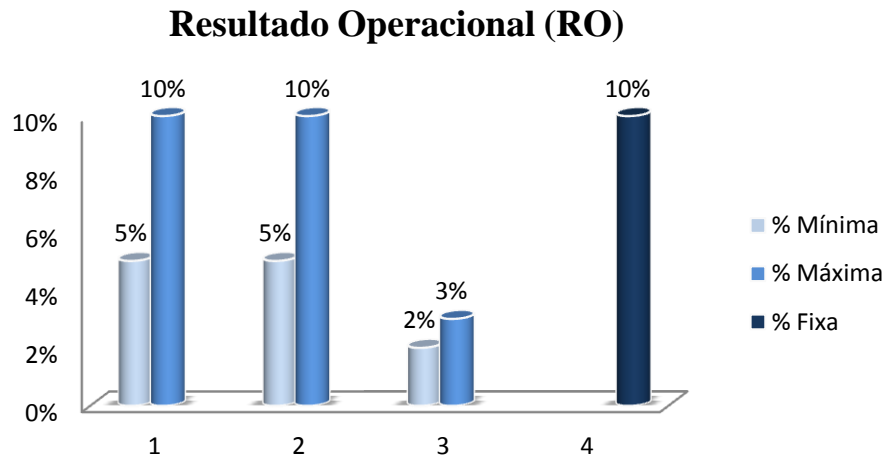
De acordo com a ISA 320 § A7 determinar a percentagem a aplicar ao indicador de referência escolhido envolve sempre o exercício de julgamento profissional, existindo sempre uma relação entre o indicador de referência e a percentagem que se aplica a tal indicador.

A questão 6.2 do questionário pede aos ROC, que de acordo com os indicadores de referência selecionados na questão anterior, definam um intervalo percentual (percentagem mínima e percentagem máxima), que aplicariam a esse indicador, para definirem a materialidade, na fase de planeamento.

No entanto, no decurso do tratamento dos dados do questionário, verificou-se que alguns auditores nas suas respostas apenas definiram uma percentagem fixa a aplicar, pelo que no desenvolver dos resultados ter-se-á em atenção esses resultados obtidos.

O resultado operacional é uma rubrica da demonstração dos resultados e é calculado pela diferença entre os rendimentos operacionais e os gastos operacionais. Conforme se pode verificar pela análise da figura 8, que se apresenta de seguida, dos 4 inquiridos que apontaram o resultado operacional como indicador mais utilizado, o intervalo percentual entre 5% - 10% (2 inquiridos) é o mais utilizado.





**Figura 8:** Intervalos percentuais aplicados ao resultado operacional

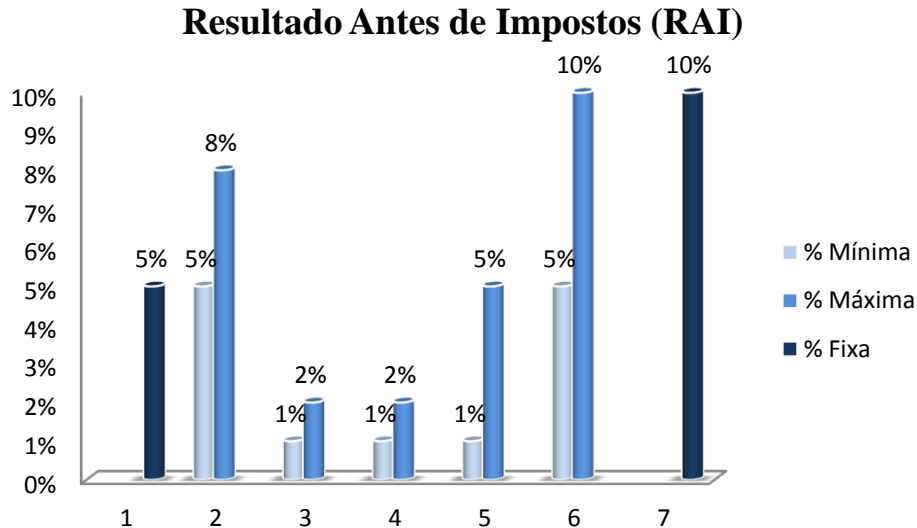
**Fonte:** Elaboração Própria

Os resultados obtidos estão assim, tal como referido anteriormente, de acordo com o estudo desenvolvido por Arens *et al.* (2005) onde os autores defendem que o intervalo percentual a utilizar pelos auditores no resultado operacional varia entre os 5% e os 10%.

Desta forma a percentagem mínima e máxima definida pelos auditores para o resultado operacional é de 5% a 10%.

O RAI é o lucro operacional e é obtido através da demonstração dos resultados. É um indicador que reflete os resultados provenientes da atividade normal da empresa.

Na análise da figura 9, podemos verificar que existe alguma disparidade entre as percentagens definidas pelos ROC a aplicar ao RAI. Existem auditores com um grau de conservadorismo mais elevado, que aplicam uma percentagem de 1% - 2%, por outro lado, existem auditores menos conservadores que definem intervalos percentuais entre 5% e 10%.

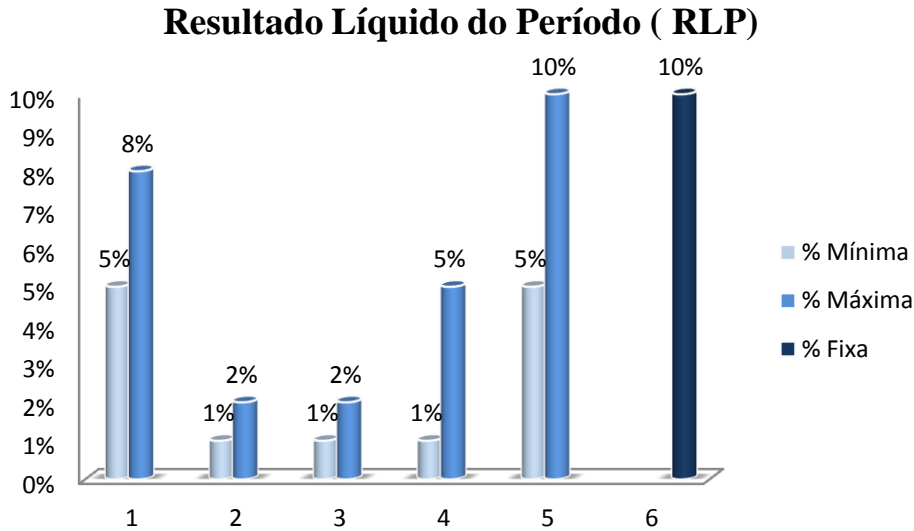


**Figura 9:** Intervalos percentuais aplicados ao RAI  
**Fonte:** Elaboração Própria

Podemos verificar que a moda da percentagem mínima que os ROC aplicam ao resultado antes de impostos é de 1% e a moda da percentagem máxima é de 5%, definindo-se assim um intervalo percentual entre 1%-5%.

De acordo com Hayes *et al.* (2004) e Boynton e Johnson (2006) o intervalo percentual a aplicar ao RAI varia entre 5% e 10%. Deste modo, pode-se concluir que os auditores inquiridos, em relação ao indicador RAI, utilizam um intervalo percentual mais baixo (1% - 5%).

O Resultado Líquido do Período (RLP) é constituído pela diferença entre os rendimentos e os gastos de um período económico. Conforme os indicadores acima mencionados, é também, uma rubrica da demonstração dos resultados. Com a análise da figura 10, podemos constatar que existem auditores mais conservadores, indicando uma percentagem mais baixa (1%-2%) a aplicar ao RLP. Por outro lado, existem ROC que consideram que a taxa a aplicar ao indicador RLP deve variar entre os 5% e os 10%.



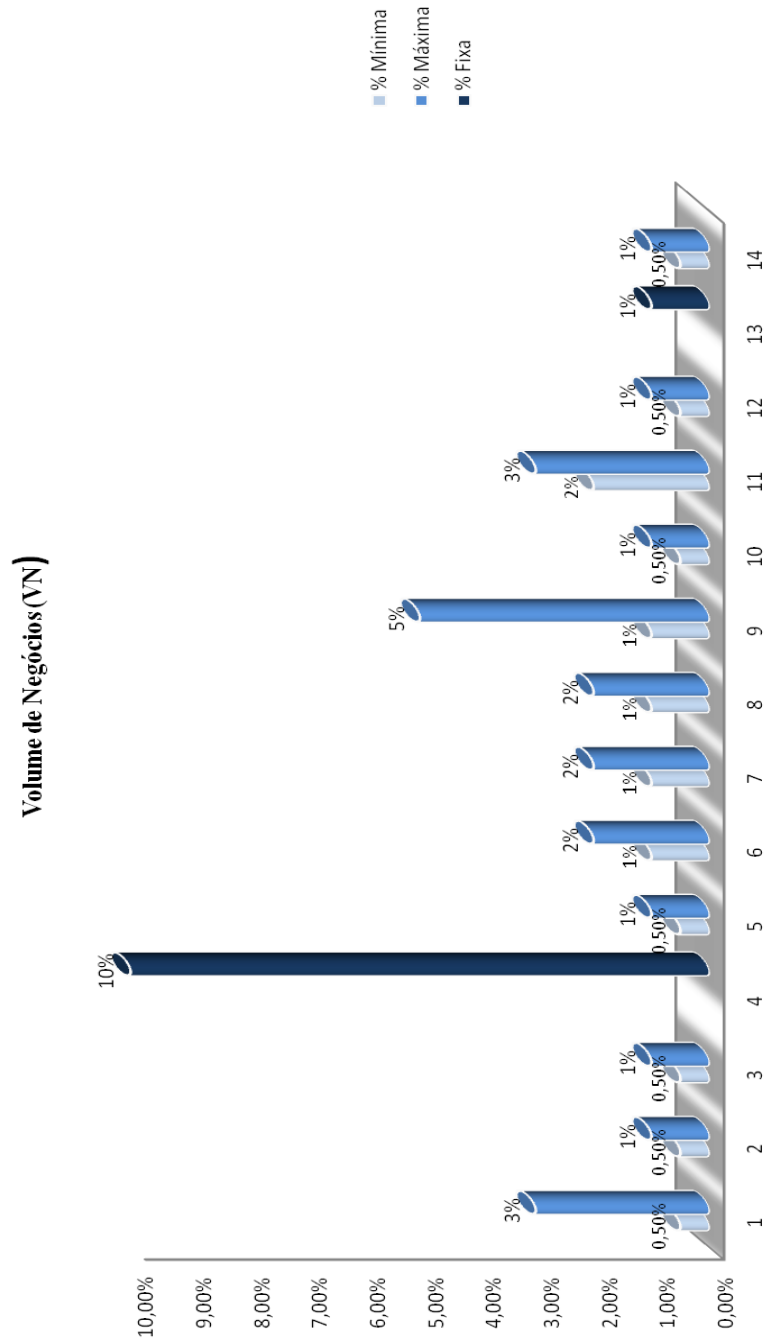
**Figura 10:** Intervalos percentuais aplicados ao RLP

**Fonte:** Elaboração Própria

De acordo com a figura 10, a moda da percentagem mínima que os ROC aplicam ao RLP é de 1% e a moda da percentagem máxima é de 2%, definindo-se assim um intervalo percentual entre 1% e 2%.

Gramling *et al.* (2010) indicam uma percentagem de 10% para o indicador RLP, o que é uma percentagem muito superior à dos resultados obtidos no nosso estudo.

Conforme se pode verificar pela análise da figura 11, os intervalos percentuais mais utilizados pelos auditores, a aplicar ao Volume de Negócios são: 0,5%-1% e 1%-2%, O Volume de Negócios, tal como já demonstrado, é um dos principais indicadores de referência utilizados pelos auditores inquiridos na definição quantitativa da materialidade.

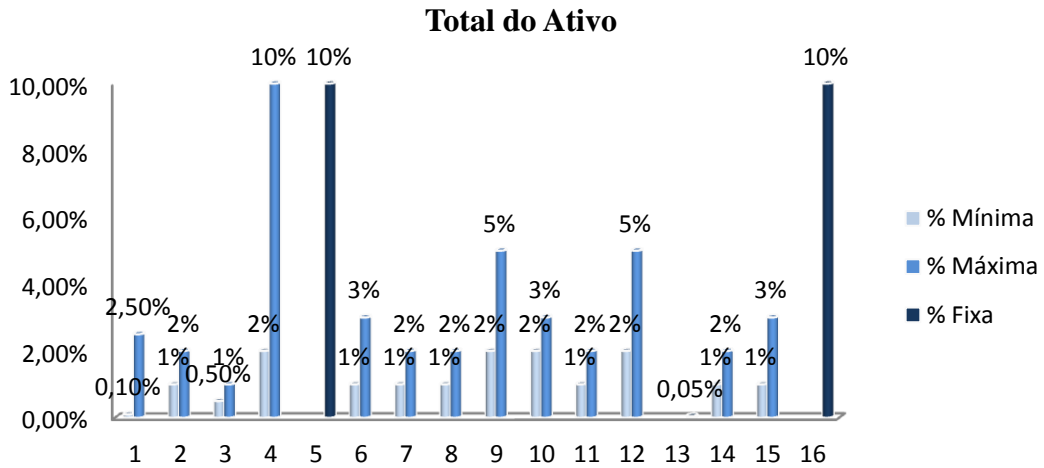


**Figura 11:** Intervalos percentuais aplicados ao Volume de Negócios  
**Fonte:** Elaboração Própria

A moda da percentagem mínima definida pelos ROC é de 0,5% e a moda da percentagem máxima é de 1% definindo-se, assim, um intervalo percentual entre 0,5%-1%.

Boynton e Johnson (2006) determinaram um intervalo percentual entre os 0,5% e 1%. Já os autores Hayes *et al.* (2004) defendem que o intervalo percentual a aplicar ao indicador volume de negócios é de 0,5%-2%, ou seja apresentam a percentagem máxima mais alta. Assim sendo, os resultados vão de encontro ao estudo desenvolvido pelos investigadores Boynton e Johnson (2006) em que a percentagem a aplicar ao volume de negócios varia entre 0,5% e 1%.

Conforme concluímos no ponto 3.1.1. o total do ativo é o indicador de referência mais utilizado pelos auditores inquiridos, para definirem a materialidade, na fase de planeamento. De acordo com a análise da figura 12, o intervalo percentual mais consensual entre os auditores foi de 1%-2%.



**Figura 12:** Intervalos percentuais aplicados ao total do ativo  
**Fonte:** Elaboração Própria

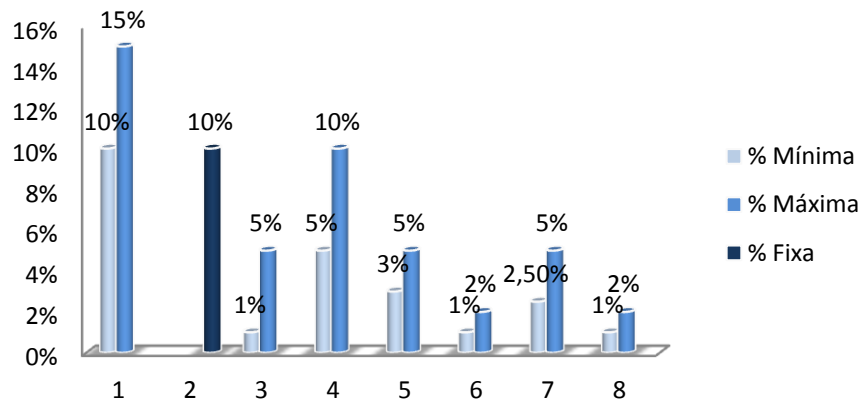
Após análise da figura 12, pode-se verificar que a moda da percentagem mínima que os ROC aplicam ao total do ativo é de 1% e a moda da percentagem máxima é de 2%, definindo-se assim um intervalo percentual entre 1% e 2%.

Os resultados obtidos vão de encontro ao estudo realizado por Hayes *et al.* (2004) definindo como percentagem mínima 1% e percentagem máxima 2% do total do ativo.

Por último, o total do capital próprio é o terceiro indicador mais utilizado pelos auditores inquiridos.

Conforme ilustrado na figura 13, o intervalo percentual definido pelos ROC a aplicar ao capital próprio não é unânime, uma vez que os resultados apresentam percentagens que podem variar de 1% a 15%. Efetivamente em relação aos indicadores anteriores apresenta intervalos percentuais mais díspares.

**Total do Capital Próprio**



**Figura 13:** Intervalos percentuais aplicados ao Total do Capital Próprio  
**Fonte:** Elaboração Própria

Deste modo, pode-se verificar que a moda da percentagem mínima que os ROC aplicam ao total do capital próprio é de 1% e a moda da percentagem máxima é de 5%, definindo-se assim um intervalo percentual entre 1% e 5%.

Os resultados obtidos para o indicador total do capital próprio vão de encontro aos resultados obtidos por Hayes *et al.* (2004) onde é definido um intervalo percentual de 1% a 5%.

Em suma, e respondendo à sub-questões S.Q.2, apresenta-se de seguida o quadro 12, onde se encontram refletidos os intervalos percentuais a aplicar aos indicadores de referência definidos pelos auditores inquiridos, na definição do nível de materialidade, na fase de planeamento.

INDICADOR DE REFERÊNCIA	Intervalo Percentual	
	% MINIMA	% MÁXIMA
Resultado Operacional	5%	10%
RAI	1%	5%
Resultado Líquido do Período	1%	2%
Volume de Negócios	0,5%	1%
Total do Ativo	1%	2%
Total do Capital Próprio	1%	5%

**Quadro 12:** Principais intervalos aplicados aos indicadores de referência  
**Fonte:** Elaboração Própria

Na entrevista, os ROC concordaram que num primeiro momento os intervalos percentuais definidos para o total do ativo (1%-2%), volume de negócios (0,5%-1%) e total do capital próprio (1%-5%) são adequados para o cálculo da materialidade. No entanto, defendem que

a escolha da percentagem a aplicar é ajustada em função do risco da entidade a auditar, e do juízo profissional do auditor.

### **3.2. Fatores Qualitativos da Materialidade**

#### **3.2.1. Características da Empresa Auditada**

No questionário a questão nº7, enumera alguns fatores qualitativos, que de acordo com a revisão da literatura influenciam o julgamento dos auditores no cálculo da materialidade, na fase de planeamento. Deste modo, os ROC devem, de acordo com uma escala de Likert, refletir o grau de importância que atribuem a esses fatores (1 – Insignificante e 5 – Extremamente Importante).

No quadro 11, estão calculadas algumas medidas estatísticas, para estudar o grau de importância atribuído a cada fator qualitativo enumerado, nomeadamente a média, a moda, o desvio padrão, o mínimo e máximo e os percentis.

De acordo com a DRA 310 §14, o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar “ *é o quadro de referência do qual o auditor/revisor exerce o seu juízo profissional*”. Deste modo, este conhecimento numa fase inicial de planeamento passa pelo auditor obter um conhecimento preliminar do setor, dos detentores de capital, dos gestores e das operações da entidade.

De acordo com os dados obtidos no quadro 13, o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras são os fatores qualitativos que mais importância tem para os auditores na definição do cálculo da materialidade, apresentando assim uma média entre os inquiridos de “Extremamente Importante” (45% dos inquiridos).



	Média	Moda	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo	Percentis		
						25	50	75
Setor Atividade da empresa auditada	3,75	4	0,71635	3	5	3	4	4
Atividade Desempenhada (Cíclica/Sazonal)	3,05	4	1,19097	1	5	2	3	4
Conhecimento da entidade auditada	4	5	1,1698	1	5	3	4	5
Qualidade do Sistema Controlo Interno	3,8	4	1,32188	1	5	3	4	5
Modo de Financiamento	3,2	3	1,00525	1	5	3	3	4
Situação Financeira	3,75	4	0,8507	2	5	3	4	4
Dimensão da entidade auditada	3,35	3	1,13671	1	5	3	3	4
Estimativas Contabilísticas	3,35	3	1,1821	1	5	2	3	4
Nível de Cooperação dos Órgãos de Gestão	3,05	4	1,2763	1	5	2	3	4
Políticas Contabilísticas dos Órgãos de Gestão	3,3	3	1,0311	2	5	2	3	4
Políticas e Práticas do Governo das Sociedades	3,05	3	0,99868	1	5	3	3	4
Integridade Competência dos Administradores/Gestores	3,7	4	1,17429	1	5	3	4	5
Necessidades dos utilizadores	3,8	5	1,32188	1	5	3	4	5
Nível de Materialidade de anos anteriores	3,05	3	0,94451	1	5	2	3	4

**Quadro 13:** Estatística descritiva atribuída a cada fator qualitativo da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

O conhecimento do ambiente e da entidade a auditar é um dos principais passos a ser seguido pelos auditores na fase de planeamento de uma auditoria às demonstrações financeiras como um todo. O conhecimento do negócio e do setor está na base da realização de todos os procedimentos de auditoria a aplicar. Deste modo esse conhecimento contribui para a identificação de acontecimentos, transações e práticas que possam ter um efeito materialmente relevante sobre as demonstrações financeiras.

Tomar conhecimento do ambiente e da entidade a auditar implica conhecimentos nas mais diversas áreas e agentes com que a entidade interage, nomeadamente: ciclo de negócios, recursos, liquidez e solvência, criação de valor, clientes, resultados e crescimento. Deste modo, o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar é o ponto de partida da fase de planeamento em auditoria e é nessa fase que o auditor toma decisões importantes em relação à MG.

Conforme estudo realizado por Steinbart (1987), as necessidades dos utilizadores da informação financeira, além de outros fatores, afetavam diretamente o julgamento profissional do auditor no cálculo dos níveis de materialidade. Também Krogstad *et al.* (1984) consideram importantes as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras. Conforme se pode verificar nos resultados, os auditores inquiridos consideram este fator extremamente importante (9 inquiridos) para a definição da materialidade.

Na análise do Quadro 14, a qualidade do sistema de controlo interno (40% inquiridos), o setor de atividade em que a entidade opera (45% dos inquiridos), a situação financeira da entidade (40% dos inquiridos) e a integridade e competência dos administradores/gestores (30% inquiridos), apresentam um grau de importância para os auditores de “Muito importante”.

Escala de Likert	Qualidade do sistema de controlo interno		Necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras		Setor de atividade em que a entidade opera		Situação financeira da entidade		Integridade e competência dos administradores/gestores	
	% absoluta	% relativa	% absoluta	% relativa	% absoluta	% relativa	% absoluta	% relativa	% absoluta	% relativa
	Insignificante	2	10%	1	5%	0	0%		0%	1
Pouco Importante	2	10%	3	15%	0	0%	1	5%	2	10%
Importante	1	5%	4	20%	8	40%	7	35%	5	25%
Muito Importante	8	40%	3	15%	9	45%	8	40%	6	30%
Extremamente Importante	7	35%	9	45%	3	15%	4	20%	6	30%
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>	<b>20</b>	<b>100%</b>

**Quadro 14:** Análise dos fatores qualitativos com grau de importância de “Muito Importante”  
**Fonte:** SPSS 22.0

A qualidade do sistema de controlo interno é um fator qualitativo que também se encontra espelhado no conhecimento que o auditor tem do ambiente e da entidade a auditar. O grau de confiança que o auditor deposita no sistema de controlo interno da empresa a auditar vai influenciar a determinação dos níveis de materialidade, deste modo, um maior grau de confiança no sistema de controlo interno leva a que haja uma menor probabilidade de existirem erros nas demonstrações financeiras e vice-versa.

Em relação ao setor de atividade em que a entidade opera, os resultados obtidos refletem que os auditores consideram muito importante este fator. Conforme referido anteriormente por Krogstad *et al.* (1984) os auditores para definirem o seu nível de materialidade tomam em atenção o facto de a empresa a auditar pertencer a um sector que se encontra na fase de expansão ou de na fase de declínio.

A situação financeira da entidade a auditar é um fator, também muito importante para os auditores inquiridos na determinação dos níveis de materialidade. Os investigadores Ward (1976) e Sánchez (2001), também concluíram nos seus estudos que a situação financeira da empresa auditada influencia o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade. Deste modo, Ward (1976) considera que a estabilidade financeira da empresa demonstrada ao longo dos tempos é importante na tomada de decisão da determinação da materialidade por parte dos auditores. Por outro lado, Sánchez (2001), conclui ao longo do seu estudo que quanto maior é o nível de endividamento das empresas, mais reduzidos serão os níveis de materialidade utilizados pelos auditores.

Os resultados do nosso estudo também vão ao encontro dos obtidos por Bernardi e Arnold (1994) que consideram que o nível de integridade e competência dos administradores/gestores é importante na definição do nível de materialidade, defendendo que quanto maior for o nível de integridade e competência dos administradores/gestores maior serão os níveis de materialidade definidos e vice-versa.

Deste modo e após análise dos resultados obtidos estamos em condições de responder à sub-questão S.Q.4. Assim, pode-se constatar que o conhecimento do ambiente e da entidade a auditar, as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras, a qualidade do sistema de controlo interno, o setor de atividade em que a entidade opera, a situação financeira da entidade, e a integridade e competência dos administradores/gestores são os fatores mais importantes e que mais influenciam o julgamento profissional dos auditores na determinação da materialidade.

Na realização das 3 entrevistas foi notório um consenso quanto a considerar o conhecimento do ambiente da entidade a auditar e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras como dois fatores com extrema importância para a determinação da materialidade, sendo considerado o conhecimento da entidade “a situação basilar”.

Em relação aos utilizadores das demonstrações financeiras, os auditores entrevistados ressaltam não ser um fator tão importante como o conhecimento da entidade, uma vez que as necessidades dos mesmos, podem variar em função do tipo de informação que lhes interessa (os acionistas, o pessoal, os bancos, os credores), por exemplo no caso dos bancos “saber que efetivamente aqueles ativos estão a garantir determinados empréstimos que são reais e que efetivamente são realizáveis”.

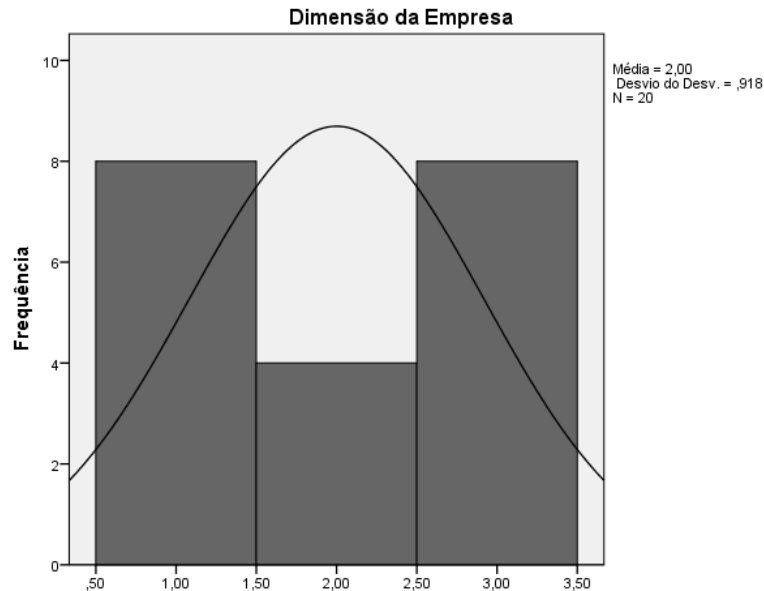
Os auditores entrevistados também consideram que o conhecimento da entidade permite definir o risco da mesma. Este é utilizado na fase de planeamento e posteriormente no desenvolvimento de todo o trabalho de auditoria. O conhecimento preliminar da entidade juntamente com o sistema de controlo interno interferem na escolha do intervalo percentual a aplicar ao indicador de referência.

No conhecimento da entidade, o sistema de controlo interno é para aqueles claramente o fator mais importante. Em relação ao modo de financiamento, situação financeira, dimensão da empresa, são fatores que considera importantes e poderão afetar o risco global e o risco por área da entidade.

### **3.2.2. Características da empresa de auditoria**

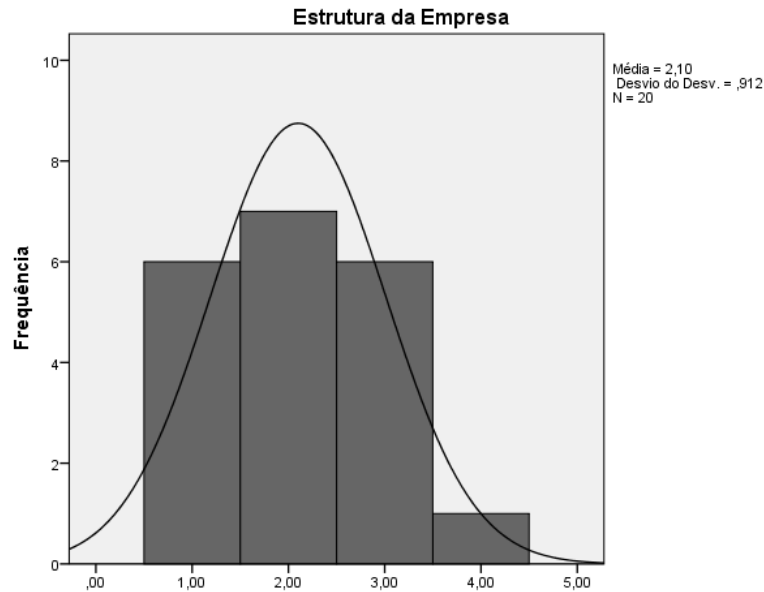
Conforme vimos, o estudo de Blokdijsk *et al.* (2003) defende que as grandes empresas de auditoria utilizam níveis de materialidade mais reduzidos, uma vez que realizam auditorias mais extensas e com maior qualidade.

Como se pode verificar pela análise da figura 14, a dimensão da empresa de auditoria não é um fator qualitativo importante para os auditores inquiridos na determinação da materialidade.



**Figura 14:** Dimensão da empresa de auditoria como fator qualitativo  
**Fonte:** SPSS 22.0

Na análise da figura 15 pode-se verificar que de acordo com os resultados obtidos o fator estrutura da empresa de auditoria não é importante para a definição da materialidade. Este resultado é contrário ao obtido por Carpenter *et al.* (1994) que defendem que a estrutura da empresa de auditoria e a experiência profissional do auditor influenciam o julgamento da materialidade.



**Figura 15:** Estrutura da empresa de auditoria como fator qualitativo  
**Fonte:** SPSS 22.0

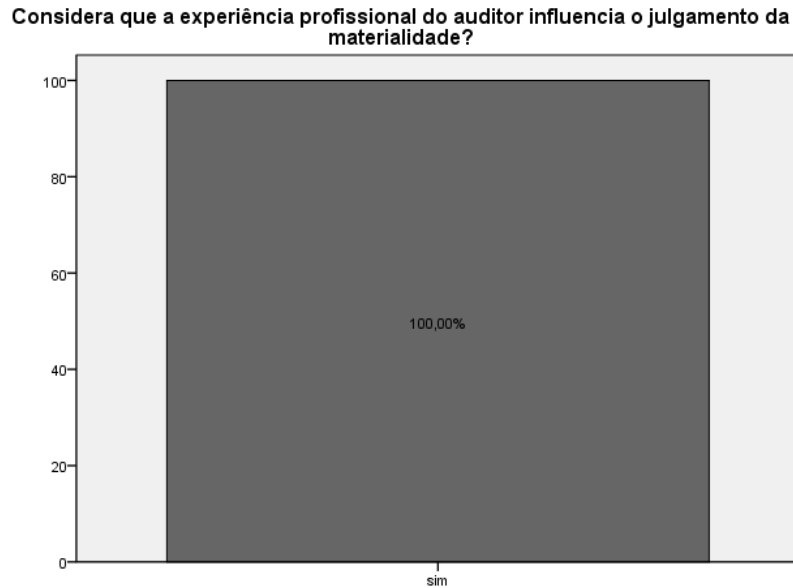
Deste modo, após análise dos resultados obtidos, pode-se responder à sub-questão S.Q.5 que a dimensão da empresa de auditoria e a sua estrutura são fatores qualitativos que em média apresentam um grau de importância de “Pouco importante” para os auditores inquiridos.

Os auditores entrevistados consideram que o tamanho e a estrutura da empresa de auditoria não influenciam nem devem influenciar o cálculo da materialidade. Estes fatores do ponto de vista dos entrevistados devem influenciar sim a decisão de aceitação ou renovação do mandato do cliente (da empresa a auditar), tendo em conta a capacidade da empresa de auditoria realizar o trabalho.

### 3.2.3. Características individuais do auditor

A experiência profissional é uma das características individuais dos auditores mais estudada e desenvolvida em diversos estudos ao longo dos tempos. Este fator qualitativo tem sido estudado, através de fatores como a categoria profissional desempenhada dentro da empresa de auditoria e os anos de exercício da profissão.

Como se pode verificar pela análise da figura 16, a totalidade dos inquiridos (100%) considera que a experiência profissional do auditor influencia o seu julgamento profissional na definição da materialidade.

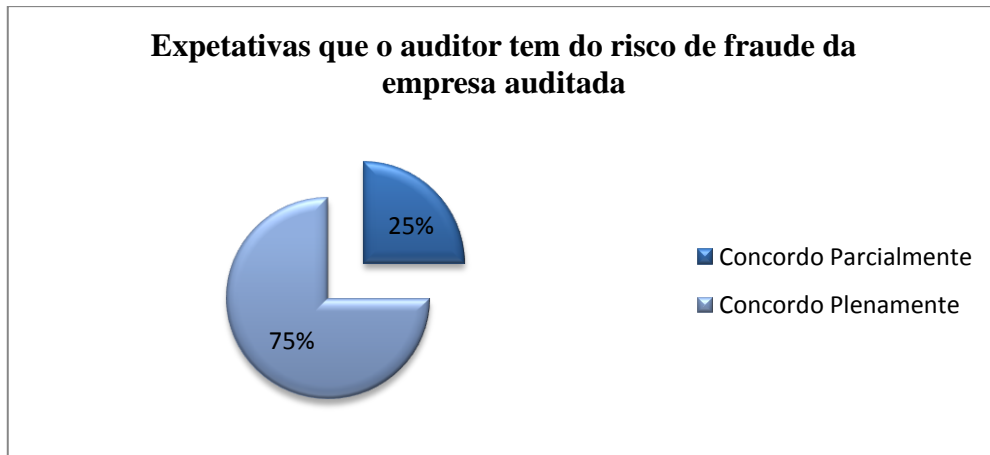


**Figura 16:** Respostas dos inquiridos relativas ao fator qualitativo experiência profissional  
**Fonte:** SPSS 22.0

Do mesmo modo, os ROC entrevistados são da opinião de que a experiência profissional é um fator que poderá influenciar a determinação da materialidade, pois à medida que o auditor vai sendo mais experiente, vai conseguindo ter uma determinada percepção e um determinado juízo sobre aquilo que vai auditar.

Os auditores entrevistados defendem que será diferente auditar uma entidade pela primeira vez, e uma auditoria recorrente, pois numa auditoria recorrente o auditor já tem conhecimento de onde poderão estar os maiores riscos. Estes defendem que a experiência profissional poderá afetar a confiança/segurança com que o auditor define o nível de materialidade, uma vez que, por exemplo, numa primeira auditoria os auditores fixam níveis de materialidade mais baixos, pois o risco será mais elevado. À medida que os auditores vão ganhando mais experiência, se estiverem a realizar uma auditoria recorrente, esta irá aumentar a confiança /segurança do auditor, permitindo assim ao auditor ter mais confiança em alguns controlos, e nos procedimentos da empresa auditada.

Estas conclusões permitem responder parcialmente à sub-questão S.Q.3. A expectativa que o auditor tem em relação ao risco de fraude da empresa auditada poderá concorrer para o julgamento profissional do auditor no cálculo da materialidade. Deste modo a questão 10 do questionário pretendia de uma forma global obter a opinião dos auditores em relação a este fator. Pela análise da figura 17, pode-se verificar que cerca de 75% (15 inquiridos) dos ROC concorda plenamente com a afirmação apresentada, sendo que 25% (5 inquiridos) concordam parcialmente.



**Figura 17:** Grau de concordância com as expectativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada  
Fonte: SPSS 22.0

Deste modo considera-se que a expectativa que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorre para o julgamento profissional da definição da materialidade.

Os ROC entrevistados vêm corroborar referindo que as expectativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorrem para a determinação da materialidade, uma vez que havendo expectativas de fraude, o auditor tenderá a elevar o risco de distorção material, o que leva por outro lado a um nível de materialidade mais baixo.

### 3.3. Relação entre fatores qualitativos e quantitativos

Tendo em conta a análise que pretendemos efetivar, a questão 8 do questionário enumera um leque variado de afirmações, onde se encontram espelhados diversos fatores qualitativos, nomeadamente, tamanho da empresa auditada, situação financeira, sistema de controlo interno, continuidade, tipo de financiamento, estrutura, setor de atividade, entre outros. Tendo em conta estas afirmações os auditores devem definir, de acordo com os indicadores e as percentagens indicadas nas questões anteriores, qual a percentagem (% mínima, % máxima, não afeta) que utilizariam para definir o cálculo da materialidade.

O quadro 15 é um quadro resumo onde se encontram refletidas as opiniões dos inquiridos em relação às afirmações apresentadas aos auditores. Para analisar os resultados obtidos calculou-se a moda, medida que permite conhecer a tendência das respostas.

<b>A empresa a auditar...</b>	<b>Moda</b>
é de pequena dimensão	Não afeta
encontra-se numa situação financeira difícil	% Mínima
tem implementado um sistema de controlo interno eficaz	% Mínima
encontra-se em risco de continuidade	% Máxima
é financiada por capitais próprios	Não afeta
possui uma estrutura complexa	% Mínima
desempenha uma atividade sazonal	Não afeta
reconheceu no período anterior perdas por imparidade em dividas a receber	Não afeta
encontra-se com um elevado nível de endividamento	% Máxima
situações relevantes detetadas em auditores anteriores	% Máxima
pertence a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático	% Mínima
o nível de competência e integridade dos administradores é alto	% Mínima
a rotatividade de cargos de gestão de topo é elevada.	% Mínima

**Quadro 15:** Análise da influência dos fatores qualitativos nos fatores quantitativos  
**Fonte:** SPSS 22.0

Da análise do quadro 15 resulta que conduzem à aplicação da percentagem máxima de materialidade as situações de risco de continuidade, elevado nível de endividamento e situações relevantes detetadas em auditorias anteriores. Por outro lado, não afetam a percentagem a aplicar as situações da dimensão da empresa auditada, financiamento por capitais próprios, atividade sazonal e reconhecimento de perdas por imparidade em dívidas a receber no período anterior. As restantes situações elencadas conduzem à aplicação da percentagem mínima.

A fim de analisar estes resultados cruzaram-se estes resultados com os obtidos na questão 7, assim como, com as entrevistas efetuadas.

Em relação ao “tamanho da entidade a auditar” o quadro 16 apresenta os resultados das questões 7 e 8, evidenciando que é um fator que apresenta o grau de “Importante” para os auditores na definição da materialidade. No entanto, aquando da definição da percentagem a aplicar aos indicadores de referência, não afeta a escolha da percentagem a aplicar a tais indicadores.



		A empresa auditada é de pequena dimensão			Total
		% Mínima	% Máxima	Não afeta	
Dimensão da empresa auditada	Insignificante	1	0	0	1
	Pouco Importante	0	0	3	3
	Importante	2	2	4	8
	Muito Importante	2	0	2	4
	Extremamente Importante	1	1	2	4
Total		6	3	11	20

**Quadro 16:** Análise da influência do fator tamanho da entidade auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Nas entrevistas realizadas, em relação a este fator, os auditores concordam que o tamanho da entidade a auditar é um fator importante na definição da materialidade. No entanto, este não afeta a escolha da percentagem a aplicar ao indicador de referência, uma vez que, ao definir-se a percentagem a aplicar (mínima ou máxima) a grandezas distintas, será o resultado da materialidade que é afetado.

Pela análise do quadro 17, o fator “situação financeira” da empresa auditada é considerado pelos auditores com um grau de “Muito Importante”. Os ROC quando questionados sobre a percentagem a aplicar, no caso de uma entidade apresentar uma situação económica difícil, determinam que utilizariam a percentagem mínima (11 inquiridos) do intervalo percentual. O resultado obtido está de acordo com a opinião apresentada por Sánchez (2001) citado por Montoya del Corte (2008) onde se conclui que quanto mais elevado for o endividamento da empresa auditada mais baixo será o nível de materialidade utilizado pelos auditores.

		A empresa auditada encontra-se numa situação financeira difícil			Total
		% Mínima	% Máxima	Não afeta	
Situação Financeira	Pouco Importante	0	1	0	1
	Importante	4	1	2	7
	Muito Importante	4	4	0	8
	Extremamente Importante	3	1	0	4
Total		11	7	2	20

**Quadro 17:** Análise da influência do fator “situação financeira” da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Deste modo pode-se concluir que o fator “situação financeira” é um fator muito importante para os auditores e a percentagem a aplicar ao indicador de referência poderá depender da situação em que esta se encontra. Ou seja, a percentagem a aplicar ao indicador de referência pode variar entre a percentagem mínima e máxima, atendendo ao facto de a empresa se encontrar numa situação financeira difícil ou não.

Os auditores durante a entrevista vêm reforçar a ideia de que numa empresa em situação financeira difícil a percentagem a utilizar será a mínima ou perto disso, uma vez que essa situação virá futuramente a aumentar o risco de distorção material.

Prosseguindo a análise em relação ao fator qualidade do sistema de controlo interno pode-se verificar através dos resultados que este é um fator “Muito Importante” (8 inquiridos) para os auditores, na definição da materialidade, conforme análise do quadro 18. Em relação à afirmação “a empresa auditada tem implementado um sistema de controlo interno eficaz” cerca de 50% dos inquiridos são da opinião de que se deve aplicar a percentagem mínima ao indicador de referência.

		A entidade auditada tem implementado um sistema de controlo interno eficaz			
		% Mínima	% Máxima	Não afeta	Total
Qualidade do Sistema CI	Insignificante	1	0	1	2
	Pouco Importante	2	0	0	2
	Importante	0	0	1	1
	Muito Importante	2	5	1	8
	Extremamente Importante	5	2	0	7
Total		10	7	3	20

**Quadro 18:** Análise da influência do fator “ sistema de controlo interno” da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Um sistema de controlo interno bem concebido poderá evitar ou minimizar a ocorrência de erros, e dissuadir a prática de atos fraudulentos. Quanto mais eficaz for o sistema de controlo interno de uma entidade, mais baixo será o risco das demonstrações financeiras apresentarem distorções materiais. O inverso também será possível, ou seja se o sistema de controlo interno não funcionar corretamente o risco de práticas fraudulentas e a ocorrência de erros terá maior probabilidade de acontecer.

Como podemos verificar cerca de 50% dos inquiridos considerou que se a entidade a auditar tiver implementado um sistema de controlo interno eficaz aplicaríamos a percentagem mínima ao nível de materialidade. No entanto, este resultado é inesperado e pode não traduzir efetivamente a opinião dos ROC. Com a realização das entrevistas aos ROC verificamos que poderá ter ocorrido uma incorreta interpretação por parte dos auditores ao responderem à afirmação apresentada, associando a questão a um elevado risco e assim à utilização de uma percentagem mínima para definir o nível de materialidade. Não obstante, e conforme opinião dos ROC entrevistados, o fator “sistema de controlo interno” é um fator muito importante, e quando o sistema de controlo interno é eficaz, o auditor tende a aumentar a confiança e a

tranquilidade em relação à empresa a auditar, aplicando uma percentagem máxima ao nível de materialidade.

Avançando na nossa análise, e fazendo o cruzamento entre a atividade desempenhada pela entidade a auditar e a afirmação “a entidade a auditar desempenha uma atividade sazonal” pode-se constatar pela análise do quadro 19, que o fator qualitativo tem um grau de importância de “Muito Importante” (8 inquiridos). No entanto, o facto de a entidade a auditar desempenhar uma atividade sazonal, não afeta o cálculo da materialidade (12 inquiridos).

		... desempenha uma atividade sazonal			
		% Mínima	Máxima	Não afeta	Total
Atividade Desempenhada	Insignificante	0	0	3	3
	Pouco Importante	1	0	2	3
	Importante	1	1	3	5
	Muito Importante	4	0	4	8
	Extremamente Importante	1	0	0	1
Total		7	1	12	20

**Quadro 19:** Análise da influência do fator “ atividade desempenhada” da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Na opinião dos ROC entrevistados, o facto de a empresa auditada apresentar uma atividade cíclica ou sazonal, não influencia a percentagem a aplicar ao nível da materialidade, concordando, assim, com os resultados dos inquéritos. De acordo com as opiniões obtidas nas entrevistas, os ROC consideram que existem diferentes tipos de auditorias, e no caso das auditorias anuais, em que numa atividade cíclica ou sazonal, “em princípio a auditoria estará balizada nesse ano” devendo o auditor na atividade sazonal ter uma atenção redobrada no período onde a empresa tem uma atividade mais abrangente. Numa outra perspetiva existe a possibilidade de, no caso de uma entidade desempenhar uma atividade sazonal, o período em que a atividade é mais intensa, poderá de certa forma aumentar o risco de distorção material, diminuindo assim o nível de materialidade.

Em relação ao sector de atividade da entidade a auditar, conforme referido por Krogstad *et al.* (1984) o facto de a entidade pertencer a um sector em declínio ou em expansão tem importância para os auditores aquando da definição dos níveis de materialidade. Pela análise

do quadro 20, verifica-se que o setor de atividade é um fator com um grau de “Muito Importante” (9 inquiridos) para os auditores.

Em relação à percentagem que os auditores aplicariam para definição da materialidade, se a entidade pertencesse a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático os auditores consideram a utilização da percentagem mínima (9 inquiridos).

		pertence a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático			Total
		% Mínima	% Máxima	Não afeta	
Setor atividade	Importante	3	3	2	8
	Muito Importante	5	3	1	9
	Extremamente Importante	1	2	0	3
Total		9	8	3	20

**Quadro 20:** Análise da influência do fator “setor de atividade” da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Deste modo, pode-se concluir que o setor de atividade da empresa auditada é um fator qualitativo muito importante na definição do limiar da materialidade. A percentagem a aplicar a cada indicador de referência depende da situação do setor em que se encontra a empresa auditada.

Os entrevistados concordam com este resultado. No entanto, defendem que, uma empresa pertencente a um setor de atividade em situação difícil, poderá de certa forma estar relacionado com o fator “situação financeira”, na medida em que normalmente uma empresa pertencente a um setor de atividade em declínio apresenta uma situação financeira difícil levando, por um lado, ao aumento do risco e, por outro, a uma definição do nível de materialidade mais baixo.

De acordo com o quadro 21 o modo de financiamento é um fator qualitativo que apresenta um grau de importância de “Importante” (9 inquiridos). No entanto, os auditores consideram que o facto de uma entidade ser financiada por capitais próprios não afeta a determinação da materialidade.

		é financiada por capitais próprios			
		% Mínima	% Máxima	Não afeta	Total
Modo de Financiamento	Insignificante	0	0	1	1
	Pouco Importante	1	0	2	3
	Importante	3	0	6	9
	Muito Importante	0	4	1	5
	Extremamente Importante	0	1	1	2
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>20</b>

**Quadro 21:** Análise da influência do fator “ modo de financiamento” da empresa auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

Os ROC entrevistados concordam de certa forma com a afirmação apresentada, defendendo em sua opinião que, o modo de financiamento da entidade afeta diretamente o risco de auditoria, levando por conseguinte a que indiretamente a percentagem a aplicar ao nível de materialidade seja afetado.

Em termos globais os auditores entrevistados consideram que, na escolha do indicador de referência o que “pesa” mais será o objeto da empresa auditada. Em relação à percentagem a aplicar a tal indicador, os ROC consideram como fatores de extrema importância, o conhecimento do ambiente, da entidade a auditar, dos riscos, das leis e do sistema de controlo interno.

No entanto, os ROC entrevistados consideram que “A materialidade não é apenas um número, a materialidade não é apenas uma percentagem em função do total do ativo, do total do capital próprio ou do volume de negócios, é mais do que isso, sendo isso o primeiro ponto ou o ponto de partida, e à medida que se conhece a empresa, o nível de materialidade pode efetivamente ir alterando.”

Da análise aos resultados obtidos nas questões 7 e 8 resulta a resposta à sub-questão S.Q.6, isto é, são vários os fatores qualitativos que influenciam a definição da percentagem a aplicar ao indicador de referência para determinação da materialidade.

### 3.4. Limitações do Estudo

O estudo aqui desenvolvido apresenta algumas limitações. Uma das limitações aqui implícita tem a ver com a recolha dos dados, uma vez que não é possível estimar a população que visualizou o questionário, uma vez que este esteve disponível na página oficial da OROC.

Em segundo lugar o tamanho da amostra é reduzido, uma vez que apenas conseguimos obter 20 respostas, tendo esta sido, uma das principais barreiras ao seu desenvolvimento, uma vez que os ROC em Portugal não estão sensibilizados para a importância do desenvolvimento de estudos empíricos, alegando o seu dever de sigilo profissional. Sendo de referir que apesar dos vários esforços desenvolvidos (e-mails e telefonemas) foi-nos impossível obter uma taxa de respostas razoável.

Para além disso, este tipo de investigação ao nível do questionário poderá ser suscetível de má interpretação por parte dos inquiridos, conduzindo a enviesamento dos resultados.

As entrevistas realizadas permitiram colmatar estas limitações, mas como também foram em número reduzido certamente não as eliminaram todas.

## CONCLUSÃO

A definição da materialidade é um conceito muito importante para a realização de uma auditoria às demonstrações financeiras como um todo. No entanto, para o auditor determinar a materialidade tem de considerar vários fatores que o poderão influenciar nessa determinação.

A materialidade, tal como referido anteriormente, é um conceito subjetivo, pois não estamos a falar de uma simples fórmula matemática que se calcula e posteriormente se aplica a todas as entidades. Pelo contrário, a materialidade em auditoria é definida caso a caso, entidade a entidade, atendendo sempre às circunstâncias de cada entidade.

A materialidade é definida quantitativamente, contudo existem por detrás dessa definição vários fatores qualitativos que poderão influenciar essa definição.

Os auditores definem a materialidade quantitativamente, aplicando uma percentagem a um indicador de referência escolhido. A escolha desses indicadores de referência pode ser influenciada por diversos fatores, nomeadamente: a volatilidade do indicador, a eventual existência de itens nos quais os utentes das demonstrações financeiras tendam a concentrar a sua atenção e principalmente pelo tipo de objeto em que a entidade a auditar está inserida.

A escolha da percentagem a aplicar ao indicador de referência poderá ser influenciada por fatores qualitativos que podem ser agrupados em três grandes áreas, nomeadamente: características da empresa auditada, características intrínsecas do auditor e características da empresa de auditoria.

Com o objetivo de conhecer quais os principais fatores (qualitativos e quantitativos) que influenciam, na fase de planeamento, o julgamento profissional do auditor na determinação do nível de materialidade realizou-se um questionário aos ROC portugueses cujos resultados foram igualmente discutidos em entrevistas a três ROC.

Os resultados do nosso estudo indicaram que os principais indicadores de referência utilizados pelos auditores na definição da materialidade são o total do ativo, o total do capital próprio, e o volume de negócios, cujo intervalo percentual é, respetivamente: 1%-2%; 1%-5% e 0,5%-1%.

Os auditores inquiridos consideram que atendendo às circunstâncias em que a entidade a auditar se encontra, poderão definir o nível de materialidade abaixo ou acima dos intervalos definidas inicialmente.

As características da empresa auditada resultaram como as que mais influenciam a determinação do nível de materialidade. Os auditores consideram que os principais fatores que influenciam essa determinação são: o conhecimento do negócio e da entidade e as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras.

O conhecimento do negócio e da entidade é considerado como sendo o conhecimento preliminar do auditor, nomeadamente ao nível do sistema de controlo interno, da situação financeira da empresa, da integridade e competência dos administradores/ gestores.

Em relação às necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras, não sendo um fator tão importante como o primeiro, é relevante na medida em que a Certificação Legal das Contas (CLC) é emitida para atestar que a informação financeira produzida é fiável e se encontra isenta de erros materiais. No entanto, é difícil para os auditores satisfazerem as necessidades de cada utilizador, pois poderão existir diferentes tipos de *stakeholders*, com diferentes necessidades.

Em relação à empresa de auditoria o tamanho e a estrutura da mesma, não afetam a decisão do nível de materialidade, podendo sim afetar na fase de aceitação do cliente.

Em relação às características intrínsecas do auditor, a experiência profissional do auditor, bem como as expetativas que este tem do risco de fraude da empresa auditada, podem contribuir para a definição do nível de materialidade.

A experiência profissional do auditor poderá influenciar, por outro lado, a confiança/segurança com que o auditor define o nível de materialidade, na medida em que, sendo uma auditoria recorrente, o auditor já conhece minimamente a entidade a auditar e já saberá à partida quais são as áreas de risco da entidade, podendo assim com mais confiança definir o nível de materialidade.

De igual forma, os resultados mostraram que a expetativa que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada influencia indiretamente a determinação da materialidade, uma vez que tendencialmente o risco de distorções materiais determinado será maior, em contrapartida o nível de materialidade definido será mais baixo.

Deste modo podemos concluir que os fatores qualitativos influenciam a determinação da materialidade quantitativamente, não sendo, o nível de materialidade suscetível de uma simples fórmula matemática.



Em suma, o nível de materialidade é definido à luz das circunstâncias da entidade a auditar e do juízo profissional do auditor, características essas muito difíceis de avaliar, pois cada caso é um caso.

## **INVESTIGAÇÃO FUTURA**

Após o desenvolvimento desta investigação seria importante, desenvolver estudos mais aprofundados em relação às três áreas dos fatores qualitativos: empresa auditada, empresa de auditoria e características intrínsecas do auditor.

Uma outra questão que também consideramos de extremo interesse e que futuramente deve ser desenvolvida é o facto de compreender se diferentes auditores perante a mesma distorção a considerariam como material ou imaterial e que fatores poderiam estar por detrás dessa decisão.



**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- Arens, A. A., Elder, R. J., & Beasley, M. S. (2005). *Auditing and Assurance Services: An Integrated Approach*. New Jersey: Pearson Prentice Hall.
- Bates, H. L., Ingram, R. W. Y. R., & P.M.J. (1982). Auditor-client affiliation: the impact of materiality. *Journal of Accountancy*, 153(4), 75-103.
- Bernardi, R. A., & Arnold, D. F. (1994). The influence of client integrity and competence and auditor characteristics on materiality estimates. *Irish Accounting Review*, 1(1), 1-23.
- Blokdiijk, H., Driehhuizen, F., Simunic, D. A., & Stein, M. T. (2003). Factors Affecting Auditors' Assessments of Planning Materiality. *Auditing: A Journal of practice & Theory*, 22(2), 297-307.
- Boynton, W., & Johnson, R. (2006). *Modern Auditing: Auditing and Assurance Services - An Integrated Approach* (8ª ed.). New York.
- Carpenter, B. W., Dirsmith, M. W., & Gupta, P. P. (1994). Materiality judgments and audit firm culture: Social-behavioral and political perspectives. *Accounting Organizations and Society*, 19(4/5), 355-380.
- Costa, C. B. d. (2010). *Auditoria Financeira - Teoria & Prática* (9ª ed.). Lisboa: Editora Rei dos Livros.
- Costigan, M. L., & Simon, D. T. (1995). Auditor materiality judgment and consistency modifications: further evidence from SFAS 96. *Advances in Accounting*, 13, 207-222.
- DeZoort, F. T., Hermanson, D. R., & Houston, R. W. (2008). Audit Committee Member Support for Proposed Audit Adjustments: Pre-SOX versus Post-SOX Judgments. *AUDITING: A Journal of Practice & Theory*, 27(1), 85-104. doi: <http://dx.doi.org/10.2308/aud.2008.27.1.85>
- Emil, P. I., Ancuta, S. G., & Timea, F. M. (2010). Qualitative Factors of Materiality - A Review of Empirical Research *Annales Universitatis apulensis Series Oeconomica*, 12(1), 274-280.
- Estes, R., & Reames, D. D. (1988). Effects of personal characteristics on materiality decisions: A multivariate analysis. *Accounting and Business Research*, 18(72), 291-296.
- Friskoff, P. (1970). An empirical investigation of the concept of materiality in accounting. *Journal of Accounting Research*, 8(supplement), 116-129.

- Gramling, A. A., Johnstone, K. M., & Rittenberg, L. E. (2010). *Auditing* (7ª ed.): Mason: South-western.
- Hayes, R., Dassen, R., Schilder, A., & Wallage, P. (2004). *Principles of Auditing: An Introduction to Internacional Standards on auditing* (2ª ed.).
- Holstrum, G. L., & Messier, J. (1982). A review and Integration of Empirical Research on Materiality. . *Auditing: Journal of Practice & Theory*, 2(1), 45-63.
- Iselin, E. R., & Iskandar, T. M. (2000). Auditors' recognition and disclosure materiality thresholds: Their magnitude and the effects of industry *British Accounting Review*, 32(3), 289-309.
- Iskandar, T. M., & Iselin, E. R. (1999). A Review of Materiality Research *Accounting Forum*, 23(3), 209-239.
- Jones, T. (1991). Ethical Decision Making by Individuals in Organizations: An Issue Contingent Model. *Academy of Management Review*, 16, 366-395.
- Krogstad, J. L., Ettenson, R. T., & Shanteau, J. (1984). Context and experience in auditors' materiality judgments *A Journal of Practice & Theory* 4(1), 54-73.
- Manita, R., Lahbari, H., & Eloummal, N. (2011). The impact of qualitative factors on ethical judgments of materiality: an experimental study with auditors. *Internacional Journal of Business*, 16, 232-243.
- Mckee, T. E., & Eilifser, A. (2000). *Current Materiality Guidance for Auditors* Bergen. (51)
- Messier, W. F. (1983). The effect of an experience and firm type on materiality/Disclosure judgments. *Journal of Accounting Research* 14(2), 611 - 618.
- Messier, W. F., Bennie, N. M., & Eilifsen, A. (2005). A Review and Integration of Empirical Research on Materiality: Two decades Later. *Auditing: A Journal of practice & Theory*, 24(2), 157-187.
- Montoya del Corte, J. (2008). La vertiente cualitativa de la materialidad en auditoria: marco teórico y estudio empirico para el caso español. Universidad de Cantabria, santander.
- Montoya, J. C. D., Martinez , F. J. G., & Fernandez , A. L. (2008). La Utilizacion efectiva de los factores cualitativos da materialidad: un análisis empírico para los auditores de cuentas ejercientes en Españã. *Revista de Contabilidad: Spanish Accounting Review* 11, 101-128. Retrieved from <http://www.rc-sar.es/verPdf.php?articleId=176>
- Patterson, E. R., & Smith, R. (2003). Materiality Uncertainty and Earnings Misstatement. *The Accounting Review*, 78(3), 819-846.

- Pincus, K. V., & Bernardi, A. R. (1996). The Relationship Between Materiality Thresholds and Judgments of Fraud Risk. *Managerial Finance*, 22(9).
- Rittenberg, L., Schwieger, B., & Johnstone, K. (2008). *Auditing - A business Risk Approach*. Mason.
- Sánchez, s., A. (2001). Un estudio empírico de la materialidad através de la opinión del auditor". *IV Jornada de Trabajo sobre Auditoria*
- Sierra, M. G., & Santa Maria, M. P. (2002). La Formation del juicio professional : las diferencias individuales del Auditor. *Revista de Contabilidad: Spanish Accounting Review*, 5(10), 179-203.
- Steinbart, P. J. (1987). The construction of a rule-based expert system as a method for studying materiality judgments. *The Accounting Review*, 62(1), 97-116.
- Ward, B. H. (1976). "An investigation of the materiality construct in auditing. *Journal of Accounting Research*, 14(1), 138-152.



**Anexo A - Questionário****Carta/mail aos auditores**

Exm<sup>o</sup>(<sup>a</sup>) Sr.(<sup>a</sup>) Auditor(<sup>a</sup>),

Eu, Natália de Jesus Pereira, aluna do Mestrado em Contabilidade - ramo Auditoria, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, encontro-me, neste momento, a recolher informação para a realização de um estudo empírico sobre o tema “**Os fatores que influenciam o julgamento profissional do auditor na determinação da materialidade em auditoria**”. Assim, solicito a sua colaboração, pedindo 10 minutos do seu tempo, para o preenchimento de um questionário, que poderá aceder [https://docs.google.com/forms/d/1ZTrqhddIbozbA6\\_62AXPHXUVrlriebJEJroedht7FKE/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/forms/d/1ZTrqhddIbozbA6_62AXPHXUVrlriebJEJroedht7FKE/viewform?usp=send_form).

Saliento que a sua colaboração é fundamental para que o estudo possa traduzir as perspetivas dos profissionais portugueses e os resultados possam, assim, contribuir para a melhoria da prática de auditoria.

Agradeço desde já a sua colaboração, tomando o compromisso de confidencialidade das respostas, que serão exclusivamente utilizadas para a investigação académica em causa.

Muito obrigada pela disponibilidade.

Atenciosamente,

**Dados Gerais****1) Idade**

- |                          |            |
|--------------------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | < 25 anos  |
| <input type="checkbox"/> | 25-35anos  |
| <input type="checkbox"/> | 36-45 anos |
| <input type="checkbox"/> | 45-55 anos |
| <input type="checkbox"/> | > 55 anos  |

**2) Sexo**

- |                          |           |
|--------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Masculino |
| <input type="checkbox"/> | Feminino  |

**3.a) Formação académica**

- |                          |              |
|--------------------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | Licenciatura |
| <input type="checkbox"/> | Mestrado     |
| <input type="checkbox"/> | Doutoramento |

**3.b) Indique a sua área de formação**

**4.a) Experiência Profissional**

 < 5 Anos 5 - 10 Anos 11 -15 Anos 16 - 20 Anos > 20 Anos

**4.b) Indique o sector de atividade em que exerceu mais anos a profissão de auditor.**

**5) Como exerce a sua atividade profissional auditor/revisor oficial de contas?**

 Numa Empresa Multinacional Numa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) A título individual Outra \_\_\_\_\_

**Questionário**

**As seguintes questões devem ter por base a determinação da materialidade ao nível da fase de planeamento.**

**6.1) De entre os indicadores abaixo mencionados assinale três dos que mais utiliza para determinar quantitativamente o nível de materialidade.**

<input type="checkbox"/>	Resultado Operacional
<input type="checkbox"/>	RAI
<input type="checkbox"/>	Resultado Líquido do Exercício
<input type="checkbox"/>	Volume de Negócios
<input type="checkbox"/>	Total do ativo
<input type="checkbox"/>	Total do ativo corrente
<input type="checkbox"/>	Total do passivo corrente
<input type="checkbox"/>	Total do capital Próprio
<input type="checkbox"/>	Outro _____



**6.2) Para os indicadores assinalados anteriormente indique o intervalo percentual que habitualmente utiliza.**

% Mínima	% Máxima	
		Resultado Operacional
		RAI
		Resultado Líquido do Exercício
		Total do Volume de Negócios
		Total do ativo
		Total do ativo corrente
		Total do passivo corrente
		Total do Capital Próprio
		Outro _____

**7) Para efeitos de determinação do nível de materialidade indique, numa escala de 1 a 5, o grau de importância que atribui aos seguintes fatores.**

Escala (1 – Insignificante; 2 – Pouco importante; 3-Importante; 4- Muito Importante;5- Extremamente Importante)

	1	2	3	4	5
Sector de atividade em que a entidade opera					
A variação do nível de atividade desempenhada pela empresa (cíclica ou sazonal)					
Conhecimento do ambiente e da entidade a auditar					
Qualidade do Sistema de Controlo Interno					
Modo de financiamento da entidade					
Situação financeira da entidade					
Dimensão da empresa auditada					
Estimativas contabilísticas realizadas pela administração/gestão					
Nível de cooperação dos órgãos da administração/ gestão com o auditor					
Políticas contabilísticas dos órgãos da administração/gestão					
Políticas e práticas de governo das sociedades					
Integridade e Competência dos administradores/gestores					
Necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras					
Nível de materialidade de anos anteriores					
Dimensão da empresa de auditoria					
Estrutura da empresa de auditoria					

**8) Tendo por base os indicadores e os intervalos percentuais indicados na questão nº 6.2, assinale as consequências (% mínima, % máxima, Não afeta) no cálculo da materialidade de cada uma das situações abaixo descritas.**

		% mínima	% máxima	Não afeta
A empresa a auditar...	é de pequena dimensão.			
	encontra-se numa situação financeira difícil.			
	tem implementado um sistema de controlo interno eficaz.			
	encontra-se em risco de continuidade.			
	é financiada por capitais próprios.			
	possui uma estrutura complexa.			
	desempenha uma atividade sazonal.			
	reconheceu no período anterior perdas por imparidade em dívidas a receber.			
	encontra-se com um elevado nível de endividamento.			
	situações relevantes detetadas em auditorias anteriores			
	pertence a um setor de atividade em situação difícil ou com um historial problemático.			
	O nível de competência e integridade dos administradores é alto.			
	A rotatividade de cargos de gestão de topo é elevada.			

**9) Considera que a experiência profissional do auditor influencia o julgamento da materialidade?**

Sim

Não

Sem opinião

**10) As expectativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorrem para o julgamento da definição do limiar da materialidade!**

Concordo Plenamente

Concordo Parcialmente

Indiferente

Discordo

**Obrigada pela sua participação!**

## **Anexo B – Entrevista Semi-Estruturada**

### **Guião de Entrevista Semi - Estruturada aos ROC – A avaliação da materialidade em auditoria – Problemática do Julgamento Profissional**

1. Considera que o total do ativo, o total do capital próprio e o volume de negócios são os principais indicadores de referência, utilizados para definir o limiar da materialidade quantitativamente, na fase de planeamento?

Se resposta negativa:

Então do seu ponto de vista, quais são os três principais indicadores de referência a utilizar pelos auditores na definição do limiar da materialidade?\*

- 1.1. Na sua opinião que fatores contribuíram/pesam para a escolha desses indicadores de referência? (volatilidade do indicador; itens nos quais os utentes das demonstrações financeiras tendem a concentrarem a sua atenção? Se repararmos estamos a falar do total do balanço, do total do capital próprio e de uma rubrica da demonstração de resultados (vendas + prestação de serviços?)

2. Com base nos indicadores total do ativo, total do capital próprio e volume de negócios, considera os seguintes intervalos percentuais os mais utilizados pelos auditores para definir quantitativamente a materialidade?

- ✓ 1% - 2% - Total do Ativo
- ✓ 0,5%-1% - Volume de Negócios
- ✓ 1% - 5% - Total do Capital Próprio

Se resposta negativa:

Então na sua opinião quais são os intervalos percentuais a aplicar a aplicar aos indicadores anteriormente mencionados?

3. \*\* Tendo por base os indicadores de referência indicados na questão anterior, qual o intervalo percentual que aplicaria a cada um deles para definir quantitativamente a materialidade.

4. Na fase de planeamento, aquando da determinação do cálculo da materialidade, existem diversos fatores qualitativos (*qualidade do sistema de controlo interno, sector de atividade, situação financeira, a integridade/competência dos administradores/gestores*) que os auditores têm em consideração. Considera que o **conhecimento do ambiente e da entidade a auditar** e **as necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras** são dois fatores com extrema importância para essa determinação?

4.1. No conhecimento da entidade a auditar, quais os pontos que considera mais importantes? (*sistema de controlo interno, modo de financiamento, situação financeira, dimensão da empresa, integridade e competência dos administradores/gestores*).

5. Na sua opinião o tamanho e a estrutura da empresa de auditoria podem influenciar o cálculo do nível de materialidade?

Se resposta negativa:

Porque considera que esses fatores não influenciam o cálculo do nível de materialidade?

6. A experiência profissional do auditor influencia a determinação do nível de materialidade em auditoria. Concorda com esta afirmação? Ou de alguma forma, os anos de experiência poderão afetar sim a confiança/segurança com que o auditor define esse nível de materialidade?

7. Considera que as expectativas que o auditor tem do risco de fraude da empresa auditada concorrem para o julgamento profissional do auditor na definição da materialidade? Porquê?

8. Concorda com as seguintes afirmações? Porquê?

- ✓ O tamanho da entidade a auditar, apesar de ser um fator importante, não afeta a percentagem a aplicar ao indicador de referência.
- ✓ Quando uma entidade se encontra numa situação financeira difícil aplica-se a % mínima ao indicador de referência.
- ✓ Um sistema de controlo interno eficaz leva os auditores a aplicarem a % mínima ao indicador de referência.

- ✓ A atividade desempenhada (cíclica ou sazonal) pela entidade não afeta a definição do cálculo da % da materialidade. *Ou seja, o auditor considera que esse seja um fator muito importante, no entanto aquando da definição da materialidade este não é tido em conta? Porquê?*
  - ✓ Se a entidade a auditar estiver a desempenhar a sua atividade num sector em declínio, a percentagem utilizada pelos auditores é a % mínima.
  - ✓ O modo de financiamento da entidade não afeta a determinação da % da materialidade.
9. Em termos globais, o que considera mais importante, na definição da materialidade em auditoria? Ou seja, que fatores pesam mais na avaliação dessa determinação?

**Obrigada pela vossa colaboração!**

## Anexo C - Quadros obtidos com a utilização do programa SPSS 22.0

### C.1. Grau de Importância atribuída aos fatores qualitativos

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Setor de Atividade	Importante	8	40,0	40,0	40,0
	Muito Importante	9	45,0	45,0	85,0
	Extremamente Importante	3	15,0	15,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 1** – Frequência relativa do fator Setor de atividade  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Atividade Desempenhada	Insignificante	3	15,0	15,0	15,0
	Pouco Importante	3	15,0	15,0	30,0
	Importante	5	25,0	25,0	55,0
	Muito Importante	8	40,0	40,0	95,0
	Extremamente Importante	1	5,0	5,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 2** – Frequência relativa do fator atividade desempenhada  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Conhecimento do Ambiente e da entidade a auditar	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	1	5,0	5,0	10,0
	Importante	4	20,0	20,0	30,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	55,0
	Extremamente Importante	9	45,0	45,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 3** – Frequência relativa do fator conhecimento do ambiente e da entidade a auditar  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Qualidade do sistema de controle interno	Insignificante	2	10,0	10,0	10,0
	Pouco Importante	2	10,0	10,0	20,0
	Importante	1	5,0	5,0	25,0
	Muito Importante	8	40,0	40,0	65,0
	Extremamente Importante	7	35,0	35,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

Quadro C 4 – Frequência relativa do fator sistema de controle interno

Fonte: SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Modo de Financiamento	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	3	15,0	15,0	20,0
	Importante	9	45,0	45,0	65,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	90,0
	Extremamente Importante	2	10,0	10,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

Quadro C 5 – Frequência relativa do fator sistema modo de financiamento

Fonte: SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Situação Financeira	Pouco Importante	1	5,0	5,0	5,0
	Importante	7	35,0	35,0	40,0
	Muito Importante	8	40,0	40,0	80,0
	Extremamente Importante	4	20,0	20,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

Quadro C 6 – Frequência relativa do fator sistema situação financeira

Fonte: SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Dimensão da Entidade a Auditar	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	3	15,0	15,0	20,0
	Importante	8	40,0	40,0	60,0
	Muito Importante	4	20,0	20,0	80,0
	Extremamente Importante	4	20,0	20,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 7** – Frequência relativa do fator dimensão da empresa auditar  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Estimativas contabilísticas	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	4	20,0	20,0	25,0
	Importante	6	30,0	30,0	55,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	80,0
	Extremamente Importante	4	20,0	20,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 8** – Frequência relativa do fator estimativa contabilística realizada pela administração/gestão  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Nível de Cooperação dos Órgãos de Gestão	Insignificante	3	15,0	15,0	15,0
	Pouco Importante	4	20,0	20,0	35,0
	Importante	4	20,0	20,0	55,0
	Muito Importante	7	35,0	35,0	90,0
	Extremamente Importante	2	10,0	10,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 9** – Frequência relativa do fator nível de cooperação dos órgãos da administração/gestão com o auditor  
**Fonte:** SPSS 22.0



		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Políticas Contabilísticas dos Órgãos de administração/ Gestão	Pouco Importante	5	25,0	25,0	25,0
	Importante	7	35,0	35,0	60,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	85,0
	Extremamente Importante	3	15,0	15,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 10** – Frequência relativa do fator políticas contabilísticas dos Órgãos da administração/gestão  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Políticas e Práticas do Governo das Sociedades	Insignificante	2	10,0	10,0	10,0
	Pouco Importante	2	10,0	10,0	20,0
	Importante	10	50,0	50,0	70,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	95,0
	Extremamente Importante	1	5,0	5,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 11** – Frequência relativa do fator políticas e práticas do governo das sociedades  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Integridade e Competência dos Administradores/Gestores	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	2	10,0	10,0	15,0
	Importante	5	25,0	25,0	40,0
	Muito Importante	6	30,0	30,0	70,0
	Extremamente Importante	6	30,0	30,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 12** – Frequência relativa do fator integridade e competência dos administradores/gestores  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	3	15,0	15,0	20,0
	Importante	4	20,0	20,0	40,0
	Muito Importante	3	15,0	15,0	55,0
	Extremamente Importante	9	45,0	45,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 13** – Frequência relativa do fator necessidades dos utilizadores das demonstrações financeiras  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Nível de materialidade de anos anteriores	Insignificante	1	5,0	5,0	5,0
	Pouco Importante	4	20,0	20,0	25,0
	Importante	9	45,0	45,0	70,0
	Muito Importante	5	25,0	25,0	95,0
	Extremamente Importante	1	5,0	5,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 14** – Frequência relativa do fator nível de materialidade de anos anteriores  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Dimensão da Empresa de auditoria	Insignificante	8	40,0	40,0	40,0
	Pouco Importante	4	20,0	20,0	60,0
	Importante	8	40,0	40,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 15** – Frequência relativa do fator dimensão da empresa de auditoria  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Estrutura da empresa de auditoria	Insignificante	6	30,0	30,0	30,0
	Pouco Importante	7	35,0	35,0	65,0
	Importante	6	30,0	30,0	95,0
	Muito Importante	1	5,0	5,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 16** – Frequência relativa do fator dimensão da empresa de auditoria  
**Fonte:** SPSS 22.0

		Frequência absoluta	Frequência relativa em percentagem	Frequência relativa em percentagem válida	Frequência relativa em percentagem acumulada
Expetativas de fraude do auditor	Concordo parcialmente	5	25,0	25,0	25,0
	Concordo plenamente	15	75,0	75,0	100,0
	Total	20	100,0	100,0	

**Quadro C 17** – Frequência relativa do fator expetativas de fraude do auditor da entidade auditada  
**Fonte:** SPSS 22.0

